



2025

# Relatório & Contas

# Índice

01	Mensagem do Presidente	3
02	A Empresa/Destaques	5
03	Estrutura Organizacional	10
04	Envolvente	14
05	Governo Societário	32
06	Atividade	54
07	Desempenho Financeiro	81
08	Perspetivas para 2026	88
09	Factos Relevantes após o Termo de Exercício	90
10	Considerações Finais	92
11	Proposta de Aplicação de Resultados	94
12	Demonstrações financeiras	96
13	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	140
14	Certificação Legal de Contas	142

01



*Mensagem  
do Presidente*



# Mensagem do Presidente

## Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

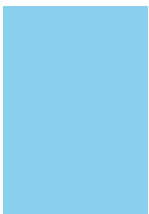
Neste contexto, a Valorsul afirmou-se como o agente líder do setor, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento ao nível do Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. A Valorsul adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.

A valorização energética tem-se afirmado continuamente como um eixo estratégico essencial. Complementar à reciclagem, constitui uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar este pilar, integrando-o numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.

O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A Valorsul assume plenamente o seu papel enquanto agente central da economia circular em Portugal, atuando de forma integrada nas áreas do Ambiente e da Energia, com sentido de serviço público e ambição. É com esta orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.



Hugo Filipe Gomes Pereira

Presidente do Conselho  
de Administração

02



*A Empresa  
- Destaque*



# A Empresa

## Destaque

### Missão, Visão e Posicionamento Estratégico e Valores

#### Missão

Implementar e gerir um sistema integrado, tecnicamente avançado, ambientalmente correto e economicamente sustentável, para tratamento e valorização dos resíduos urbanos de 19 municípios das regiões de Lisboa e Oeste de Portugal.

#### Visão e posicionamento estratégico

Tratar e valorizar resíduos, na Valorsul, só é possível através de um moderno Sistema de Gestão Integrada de resíduos urbanos, adequado à respetiva evolução quantitativa e qualitativa. A Valorsul é responsável pela conceção e concretização deste Sistema de Gestão Integrada, que representa uma otimização das opções ambientais, sociais, económicas, técnicas e institucionais, ao mesmo tempo que prevê uma aposta na prevenção e na aplicação de diferentes opções de tratamento e valorização de acordo com os diferentes tipos de resíduos recolhidos.

#### Valores

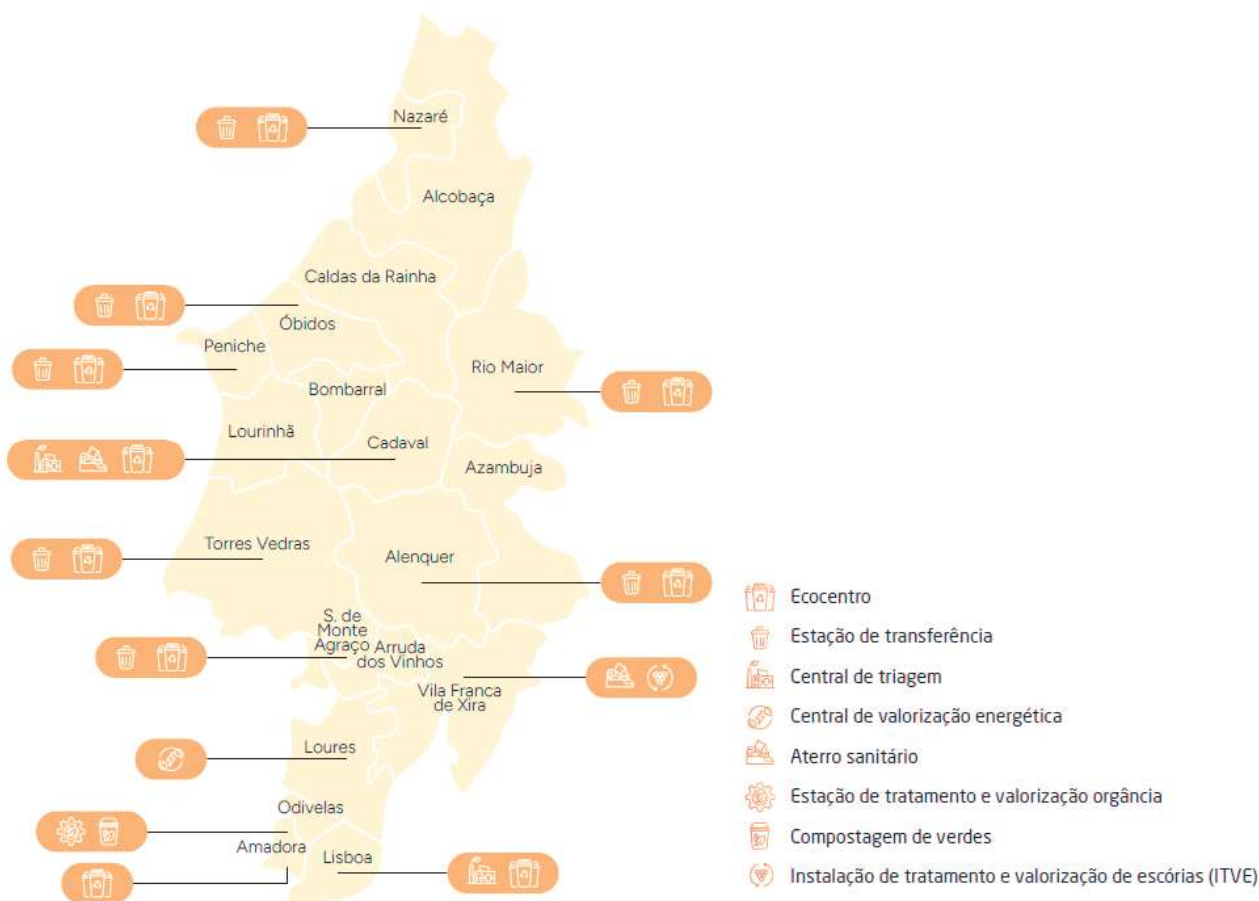
- **Ambição:** ser uma empresa de excelência, sustentável e socialmente responsável.
- **Eficiência:** Potenciar valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e população.
- **Transparência:** Evidenciar a transparência na nossa relação com as comunidades envolvidas.
- **Ética:** Cumprir os mais elevados padrões de ética em todas as nossas atividades.
- **Competência:** Garantir elevados padrões de desempenho profissional em todos os setores da empresa, motivados pela excelência de serviço.
- **Inovação:** Garantir e inovar em todos os setores, na procura das melhores soluções.

## Acionistas

Acionista	%	Nº Ações	Capital
Empresa Geral do Fomento, S.A.	52,93%	2 667 885	13 339 425
Município de Lisboa	20,00%	1 008 000	5 040 000
Município de Loures	11,51%	580 263	2 901 315
Associação de Fins Específicos - AMO MAIS	5,25%	264 600	1 323 000
Município de Amadora	5,16%	259 958	1 299 790
Município de Vila Franca de Xira	4,61%	232 105	1 160 525
Município de Odivelas	0,54%	27 189	135 945
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>5 040 000</b>	<b>25 200 000</b>

## Sumário Executivo

### Área de intervenção e instalações



## Sumário Executivo

O ano de 2025 ficou marcado pelo enorme trabalho e esforço da equipa da Valorsul para a elaboração e submissão dos novos investimentos a propor ao Concedente e ao Regulador para o triénio 2025-2027 necessários para o cumprimento do Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), documento este, entretanto aprovado condicionalmente. O Ano de 2025 registou um crescimento global dos RU de 2% face a 2024, e um crescimento acumulado de 7% face a 2021, contrariamente ao previsto no PERSU2030 que indicava a estabilização da produção de RU tendo como referência o ano de 2021. Por outro lado, é de referir que quanto à recolha seletiva de BioResíduos (verdes e alimentares), apesar de estarem em crescimento, tal como acontece com o trifluxe, esta não tem, ainda, um crescimento que acompanhe os esforços colocados em prática para a sua recolha seletiva, revelando uma adesão lenta por parte dos munícipes, o que cria uma maior pressão no tratamento do RU indiferenciado.

Pela sua relevância no modelo técnico da Valorsul, refere-se que o desempenho da CTRSU em 2025 apresenta um menor tempo de operação face ao ano 2024 da unidade, fundamentalmente devido a duas paragens programadas preventivas. Verificou-se igualmente eventos não programados em 2025, com impacto na operação, apesar de uma redução dos mesmos face a 2024, sendo que no global processaram-se -8% de resíduos face a 2024 nesta instalação. É igualmente relevante notar que, em 2025, se registou um aumento de cerca de 30% na precipitação média anual, com impacto direto na elevada humidade presente nos resíduos, situação que poderá ser mitigada através de uma contentorização mais eficiente, nomeadamente garantindo um fecho adequado das tampas. Este excesso de humidade nos resíduos traduz-se em constrangimentos operacionais aquando do seu processamento na CTRSU, originando desafios e custos de exploração acrescidos, em particular no que se refere ao consumo de gás natural.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, registou-se um ligeiro aumento de resíduos de embalagens, cerca de 3%, em comparação com o 2024, sendo de assinalar que, ao longo de 2025 a Valorsul consolidou a recolha seletiva trifluxe nos municípios de Loures e Odivelas, sendo que apenas não recolhe a zona de porta a porta na Póvoa de Santa Iria, que permanece sobre a responsabilidade da recolha pelos SIMAR.

O tratamento de resíduos decorreu de forma adequada, tendo em conta o empenho e esforço colocado na conciliação da operação as obras de beneficiação que foram sendo realizadas, nomeadamente a intervenção de beneficiação da área de receção no CTE, o que obrigou que fosse encaminhado para o CTO material para processamento nesta instalação. Na triagem de embalagens (trifluxe) foram processados e expedidos para reciclagem mais 2% de materiais que em 2024.

Na ETVO foram processadas 43 mil toneladas de resíduos (compostagem de verdes e valorização orgânica de biorresíduos alimentares), sendo de referir que durante este ano, apenas o município da Azambuja iniciou esta recolha, que se juntou aos outros municípios que haviam iniciado este processo nos anos antecedentes. A ETVO processou igualmente biorresíduos alimentares com origem na Valorlis até ao 1.º semestre de 2025, verificando-se desta forma a partilha entre instalações. Refere-se, que ocorreram constrangimentos operacionais relevantes, nomeadamente com os trabalhos de manutenção prolongados, incluindo a abertura programada de um digestor, diminuindo desta forma a capacidade de processamento, e que conduziu ao encaminhamento, a partir do 2.º Semestre, para outros SGRUS, por via de partilha, nomeadamente com a Amarsul e com a Valorlis.

A deposição em aterro atingiu o valor de 8%, apesar do recurso a todas as melhores práticas para conter a deposição em aterro, nomeadamente o armazenamento temporário para posterior valorização na CTRSU. Esta situação deveu-se ao crescimento de 2% nos RU, e ao facto de as paragens da CTRSU não terem permitido processar estes resíduos.

No ano de 2025 foram injetados cerca de 345 GWh no Sistema Elétrico, para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida na Central de Valorização Energética da Valorsul e ainda a partir do biogás dos aterros bem como da ETVO.



A comunicação com o cidadão manteve-se uma das prioridades da empresa, com um grande envolvimento com as escolas, organizações e municípios. Há a destacar a continuidade, com sucesso, da Linha da Reciclagem que, em 2025, assegurou o atendimento de 4.500 contactos de cidadãos da área de abrangência da Valorsul. Destaca-se ainda a continuidade do programa de Toneladas de Ajuda. Por outro lado, foram também desenvolvidos programas de reutilização tal como a publicação do site ReuseMap que visa identificar na região da Valorsul todos os projetos de reutilização existentes e disponíveis à população da região onde estamos inseridos.

Na Valorsul, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. O trabalho em parceria com os nossos stakeholders culminou com uma ação dividida em 3 dias de discussão e procura de soluções sobre as melhores práticas na recolha seletiva e implementação de projetos de inovação para o PAYT e RAYT, trabalho desenvolvido pela Innovation & Analytics Lab da NOVA IMS com os municípios e outros stakeholders, por via de um programa de Design Thinking. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

## Indicadores Económicos e Financeiros

Elementos Económicos e Financeiros	Unidades	2025	2024	2023
Investimento DUI	€	8.049.978	11 498 039	24 099 314
BAR*	€	89.990 283	92 738 241	89 222 285
Ativo Líquido	€	153 697 277	142 391 089	146 388 275
Volume de Negócios	€	101 349 228	79 760 976	82 190 583
EBITDA	€	23 408 944	20 629 770	15 212 533
EBIT	€	13 222 508	12 138 743	6 460 968
Resultados Financeiros	€	-1 726 383	-1 697 920	-1 002 232
Resultado Líquido	€	9 760 053	8 259 432	4 828 410
Endividamento Líquido	€	13 065 307	19 252 473	9 617 657
Endividamento Líquido / EBITDA	%	0,56	0,93	0,63
Endividamento Líquido / BAR	%	0,15	0,21	0,11

\*inclui bens em fim de vida e abates

## Indicadores Técnicos e de Atividade

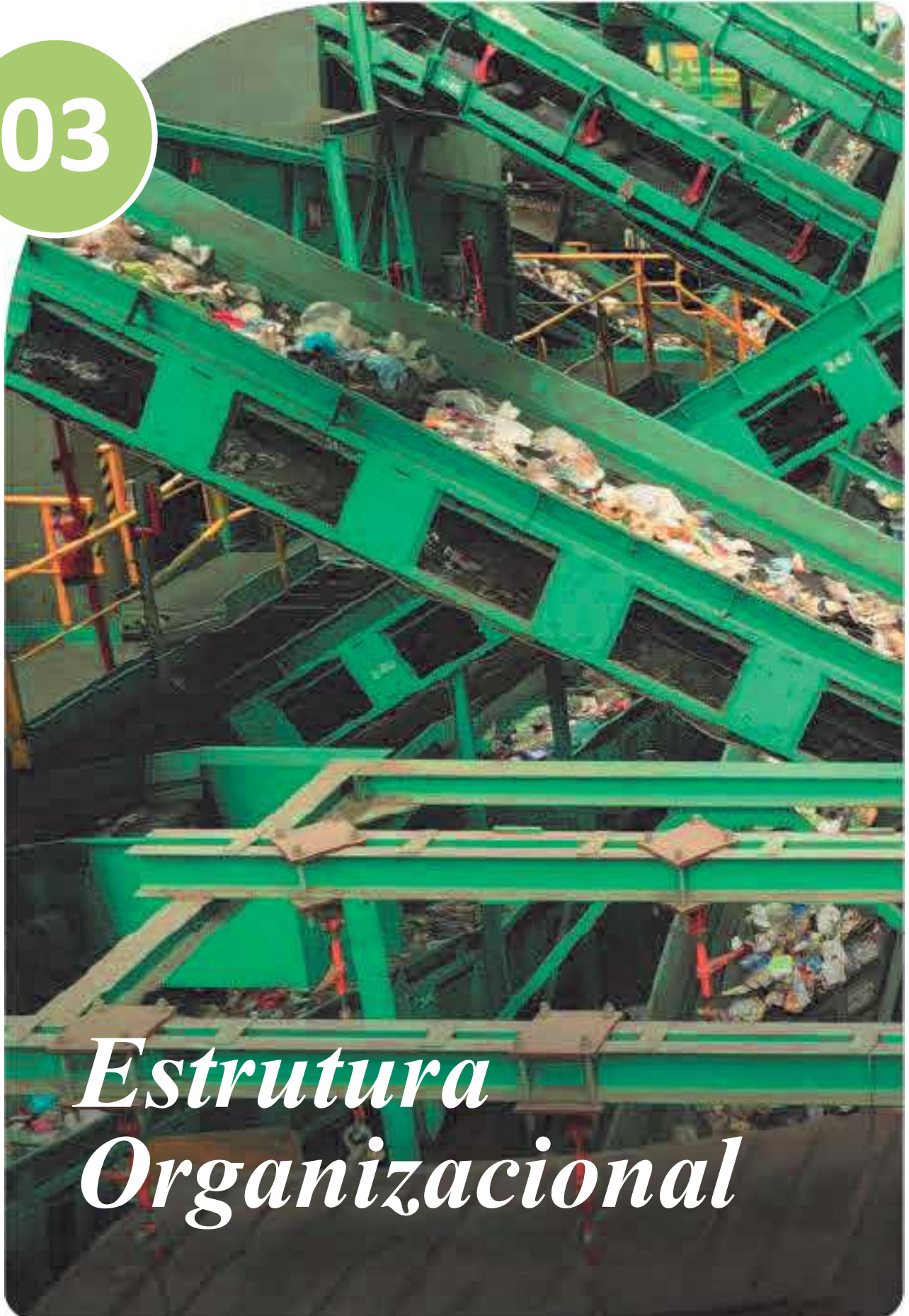
Indicadores Técnicos e Financeiros		2025	2024	2023
Municípios servidos	Nº	19	19	19
População servida	Milhões de habitantes	1,7	1,6	1,6
RU municipais indiferenciados	ton	693.216	675.054	652.024



RU indiferenciados grandes produtores	ton	3.066	7.798	5.522
RU recolhidos seletivamente multi-material	ton	112.083	108.316	105.274
Venda de recicláveis fração embalagem	ton	85.279	82.847	79.377
Venda de recicláveis fração não embalagem	ton	20.929	26.137	27.493
Venda de energia	GWh	345	372	233

---

03

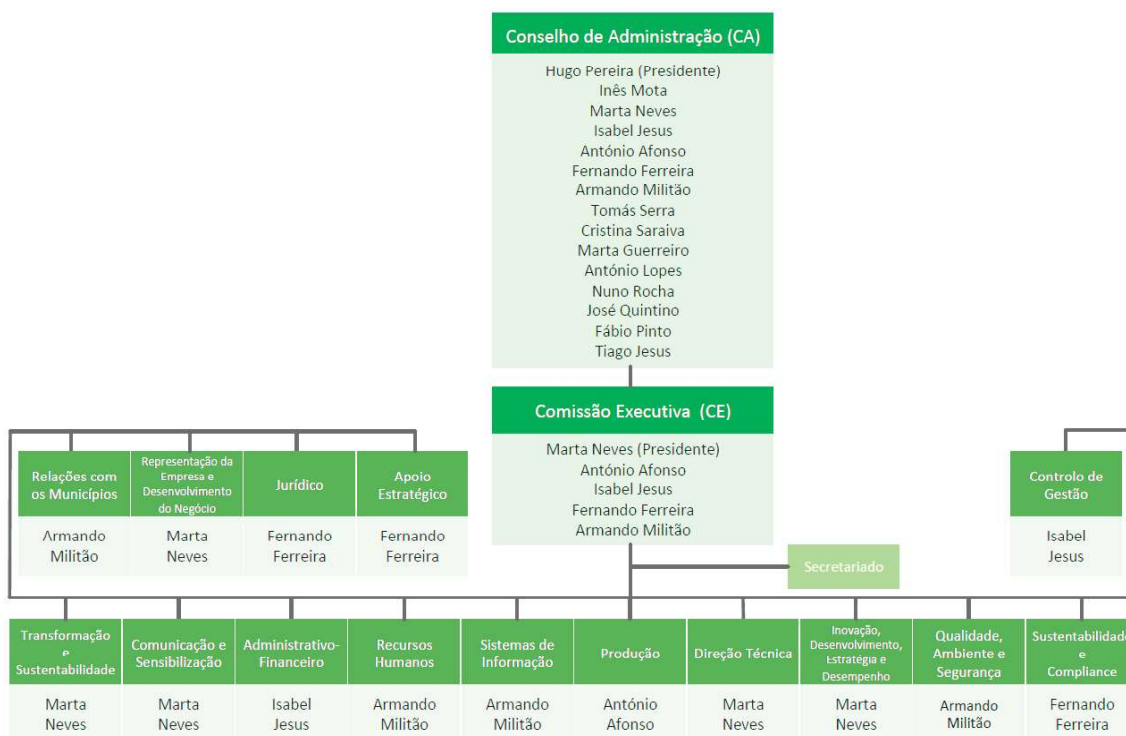


*Estrutura Organizacional*

# Estrutura Organizacional

## Organograma

Na figura abaixo apresenta-se o atual organograma da Valorsul:



Passa-se a descrever a missão das áreas operacionais e das equipas de suporte, cujo mote é garantir uma qualidade de serviço elevada que supere as expectativas dos acionistas e clientes:

### Recolha Seletiva

Coordenar as recolhas seletivas de embalagens recicláveis, sendo responsável pela colocação, manutenção e recolha dos ecopontos.

### Centro de Triagem e Ecocentro do Lumiar

Receber, triar e preparar para expedição os RU (resíduos urbanos) recolhidos seletivamente de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos entregues no Ecocentro.

### Centro de Triagem do Oeste

Receber, triar e preparar para expedição os RU recolhidos seletivamente, provenientes das Estações de Transferência ou depositados no Centro de Triagem do Oeste (CTO) diretamente, de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos.

### Estação de Tratamento e Valorização Orgânica

Contribuir para diminuir a deposição de resíduos orgânicos em aterro sanitário ou incineração através do seu tratamento de forma ambientalmente correta e sustentável e proceder à sua valorização através da produção de energia elétrica e de composto.

### Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)

Valorizar os RU através da recuperação otimizada do seu conteúdo energético.

### Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias

Valorizar as escórias brutas provenientes da central de incineração, recuperando os metais ferrosos e não ferrosos e obtendo escórias para cobertura de RU nos aterros.

### Aterro Sanitário de Mato da Cruz

Assegurar a adequada eliminação de resíduos, através da sua deposição acima ou abaixo da superfície natural, de modo a evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente.

### Aterro Sanitário do Oeste

Assegurar a adequada eliminação de resíduos, através da sua deposição acima ou abaixo da superfície natural, de modo a evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente.

### Manutenção

Contribuir para o cumprimento dos objetivos de disponibilidade e de eficácia de todos os equipamentos.

### Administrativo e Financeiro

Assegurar o suporte técnico-administrativo e financeiro às operações da empresa com impacto, ou potencial impacto, na sua situação económica e patrimonial, garantindo a correta preparação, registo, tratamento, validação, análise e reporte da informação de natureza contabilística e financeira estatutária, fiscal e de apuramento regulatório, incluindo o apuramento, reconciliação e análise das contas reguladas reais, em conformidade com o normativo legal, regulamentar e contabilístico aplicável, bem como com as orientações e procedimentos definidos pela Administração.

### Controlo de Gestão

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório e assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão orçamental.

### Recursos Humanos

Assegurar um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que, de acordo com os princípios e valores da Valorsul, garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao seu funcionamento.

### Direção Técnica

Assegurar o reporte, controlo de qualidade, licenciamentos de instalações, monitorizações. Assegurar o apoio técnico para resposta a solicitações internas (Administração e unidades operacionais) e externas, na medida



das competências da Área de Responsabilidade.

### Inovação, Desenvolvimento, Estratégia e Desempenho

Apoiar os diversos centros de responsabilidade da empresa ao nível da Inovação, Desenvolvimento, Estratégia e Desempenho, na medida das competências da Área de Responsabilidade e das solicitações internas (Administração e unidades operacionais) e externas.

### Transformação e Novos Mercados

Assegurar a implementação de processos de transformação na empresa: promoção da recolha seletiva; construção de indicadores de gestão; parcerias, novos mercados, observatório de indicadores e transformação digital.

### Sistemas de Informação

Conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações da Valorsul por forma a assegurar o seu normal funcionamento e evolução.

### Qualidade, Ambiente e Segurança

Conceber, implementar e manter o Sistema de Gestão Integrada para assegurar a melhoria do seu desempenho e a obtenção/manutenção das respetivas certificações e assegurar a gestão das instalações, equipamentos e sistemas de gestão de suporte à atividade principal da empresa, de forma a assegurar o seu normal funcionamento.

### Comunicação e Sensibilização

Assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos, assim como assegurar a promoção de campanhas, programas de sensibilização e outras iniciativas que incentivem à correta separação, entrega e valorização de resíduos, assim como a organização de eventos internos e externos e produção de conteúdos para media, websites, redes sociais, aplicações, suportes gráficos, entre outros.

04

# *Envolvente*

# Envolvente

## Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro. A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento.

Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

**Tabela 1 - Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)**

	2025	2024	2023
<b>Economia mundial</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,5</b>
<b>Economia avançadas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>
EUA	2,0	2,8	2,9
Japão	1,1	0,1	1,2
<b>Área do Euro</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>
Portugal	1,9	1,9	2,6
Reino Unido	1,3	1,1	0,4
<b>Economias de mercado emergente e em desenvolvimento</b>	<b>4,2</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

**Tabela 2 - Taxa de inflação (taxa de variação do índice no consumidor, valores médios)**

	2025	2024	2023
<b>Economia mundial</b>	<b>4,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,7</b>
<b>Economia avançadas</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>4,6</b>
EUA	2,7	3,0	4,1
Japão	3,3	2,7	3,3
<b>Área do Euro</b>	<b>2,1</b>	<b>2,4</b>	<b>5,4</b>
Portugal	2,2	2,7	5,3
Reino Unido	3,4	2,5	7,3
<b>Economias de mercado emergente e em desenvolvimento</b>	<b>5,3</b>	<b>7,9</b>	<b>8,2</b>

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%. Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos. Em Portugal, prevê-se que esta taxa registre uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.

**Tabela 3 - Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)**

	2025	2024	2023
<b>Economia avançadas</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>
EUA	4,2	4,0	4,2
Japão	2,6	2,6	2,6
<b>Área do Euro</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>
Portugal	6,4	6,5	6,4
Reino Unido	4,7	4,3	4,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024. Em 2025, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 2,0%, sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%. Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

**Tabela 4 - Previsões para a economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)**

	2025	2024
<b>PIB</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>
Consumo privado	3,4	3,0
Consumo público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	3,6	4,2
Exportações de bens e serviços	1,5	3,1
Importações de bens e serviços	4,0	4,8
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p)</b>		
Procura interna	3,2	2,9
Procura externa líquida	-1,2	-0,7
<b>Evolução dos preços (%)</b>		
Deflator do PIB	3,6	4,8
IHPC (inflação)	2,4	2,7
<b>Evolução do mercado de trabalho (%)</b>		
Emprego	1,7	0,7
Taxa de desemprego (% população ativa)	6,1	6,4
Produtividade aparente do trabalho	0,3	1,4
Remuneração por trabalhador	5,4	7,5
<b>Saldos (% do PIB)</b>		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	3,1	2,8
Saldo da balança corrente	1,1	1,7
Saldo da balança de capital	2,0	1,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Nota: \* Previsões

## Enquadramento do Setor

### Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Destacam-se como principais desafios a insuficiência das infraestruturas atualmente disponíveis para assegurar a adequada valorização de resíduos, a necessidade de mobilização de um investimento estimado em 4,4 mil milhões de euros e o fenómeno “NIMBY” (Not In My Backyard), que tem dificultado a expansão de aterros e a instalação de novas unidades de tratamento.

Aponta como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro, a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

### Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2024) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre do 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.

### Planos de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de

2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

### Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis “importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54 %) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo i ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

### Portugal 2030 e Programa de Recuperação e Resiliência (PRR – Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a Valorsul tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEL) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias.

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil. A Empresas EGF foram alvo do Aviso Convite designado “Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos”. O aviso convite refere como objetivo promover a transição para uma economia e bioeconomia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos, contribuindo para a prevenção de resíduos, o aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.

A Valorsul apresentou uma candidatura ao abrigo do AVISO CENTRO2030-2024-73 designada por Ampliação e Requalificação do Centro de Triagem do Oeste. Nesta candidatura, a Valorsul prevê a ampliação e requalificação do Centro de Triagem do Oeste localizado no Cadaval. Esta iniciativa visa reforçar a capacidade de triagem e gestão de resíduos, de forma a responder ao aumento previsto das quantidades decorrentes dos PAPERSU dos municípios e às novas Especificações Técnicas.

### Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

### Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro, 21 de fevereiro e 13 de março de 2025, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhe permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas iterações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronuncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que “pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às condições transmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”

### Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

#### Janeiro

- **Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025**

Estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.

- **Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025**

Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

#### Fevereiro

- **Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025**

Constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB).

- **Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025**

Procedimentos a adotar no âmbito da instrução dos pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento.

- **Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025**

Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.

- **Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025**

Altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

#### Março

- **Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025**

Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades

críticas.

- **Despacho n.º 3495-C/2025, de 20.03.2025**

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025, de 31.03.2025**

Recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025, de 31.03.2025**

Recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.

- **Comunicação da Comissão de 05.03.2025**

Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.

- **Comunicação da Comissão de 25.03.2025**

Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

## Abril

- **Despacho n.º 4223/2025, de 03.04.2025**

Homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto, da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10.04.2025**

Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.

- **Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10.04.2025**

Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.

- **Despacho n.º 4703-A/2025, de 16.04.2025**

Determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.

- **Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025**

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025.

- **Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.

- **Decreto-Lei n.º 70/2025, 29.04.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

- **Diretiva (UE) 2025/794 de 14 de abril de 2025**

Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

## Maio

- **Decreto-Lei n.º 74/2025, de 07.05.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos.

- **Portaria n.º 208/2025/1, de 08.05.2025**

Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro.

- **Despacho n.º 5401/2025, de 12.05.2025**

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- **Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22.05.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

- **Despacho n.º 6119/2025, de 30.05.2025**

Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.

- **Recomendação n.º 2/2025, de 30.05.2025**

No âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública.

- **Regulamento de Execução (UE) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025**

Retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE.

## Junho

- **Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24.06.2025**

Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

## Julho

Sem informação relevante.

## Agosto

- **Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12.08.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12.08.2025**

Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.

- **Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14.08.2025**

Altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

## Setembro

- **Regulamento n.º 1085/2025, de 24.09.2025**

Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.

- **Aviso convite - Investimento TC-C12-i02**

Aviso que regula a “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos.

- **Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos**

Altera a Diretiva-Quadro Resíduos.

## Outubro

- **Orientação n.º 1/2025, MENAC, de 08.10.2025**

Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

- **Decreto-Lei n.º 112/2025, 23.10.2025**

Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.

- **Decreto-Lei n.º 115/2025, de 27.10.2025**

Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

- **Regulamento Delegado (UE) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025**

Altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.

## Novembro

- **Ofício-circulado n.º 25084/2025, de 07.11.2024 AT**

Divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo.

- **Acórdão (extrato) n.º 964/2025, de 21.11.2025**

Julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos.

## Dezembro

- **Lei n.º 73-A/2025, de 30.12.2025**

Publica o Orçamento do Estado para 2026.

- **Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30.12.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.

- **Decreto-Lei n.º 139-B/2025, de 30.12.2025**

Extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação.

- **Despacho n.º 15554-A/2025, de 31.12.2025**

Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios.

## Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

### Legislação do setor publicada em 2025

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos stakeholders é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais, cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

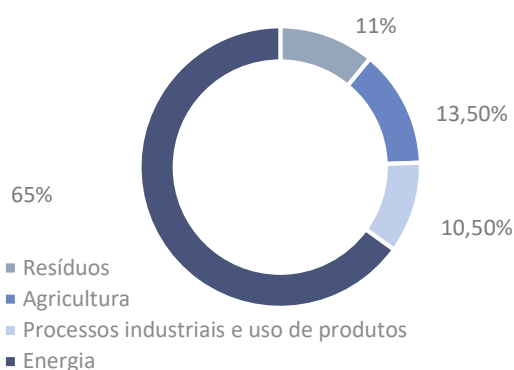
### Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

“2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010).”

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

Emissões de GEE por setor 2025 - Figura 1



As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2025, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

### Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos

cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

## Taxonomia Verde

A Taxonomia Europeia estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente<sup>1</sup>, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

**Tabela 5 – Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis**

Atividades Potencialmente Elegíveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Proteção dos recursos hídricos e marinhos
<b>Energia</b>			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
<b>Abastecimento de água, saneamento, gestão, resíduos e descontaminação</b>			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Digestão Anaeróbia de Biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2025, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

<sup>1</sup> Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 e Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

## Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excecional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, a ERSAR fixou da tarifa transitória a faturar em 2025 em 56,37€/t. O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando (i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024 a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 em 7,09%.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim, a Valorsul entregou o plano de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: (i) a 19 de setembro de 2025 a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 52 M€; (ii) a 20 de dezembro de 2025 a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na presente prestação de contas.

No seguimento, a Valorsul apresentou à ERSAR, em 6 de janeiro de 2026, a identificação de erros manifestos e, em 13 de janeiro de 2026, uma reclamação administrativa, com o propósito de prestar esclarecimentos adicionais aos já apresentados em sede de pronúncia. Na sequência do ofício recebido em 2 de fevereiro de 2026, relativo à correção de erros manifestos sobre a referida decisão, estima-se um impacto positivo de 32.987 euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF em representação da empresa ter apresentado os seus contributos.

Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidade.

Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado nos artigos 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2025-2027, para a Valorsul foi de 7,09%.

## Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos para o período regulatório de 2025 – 2027**

Em fevereiro de 2025 a Valorsul submeteu ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.

- **Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027**

Em fevereiro de 2025 a Valorsul submeteu à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2024**

Em 30 de abril de 2025, a Valorsul entregou ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 em dezembro de 2025.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.



Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

## Regulação ambiental

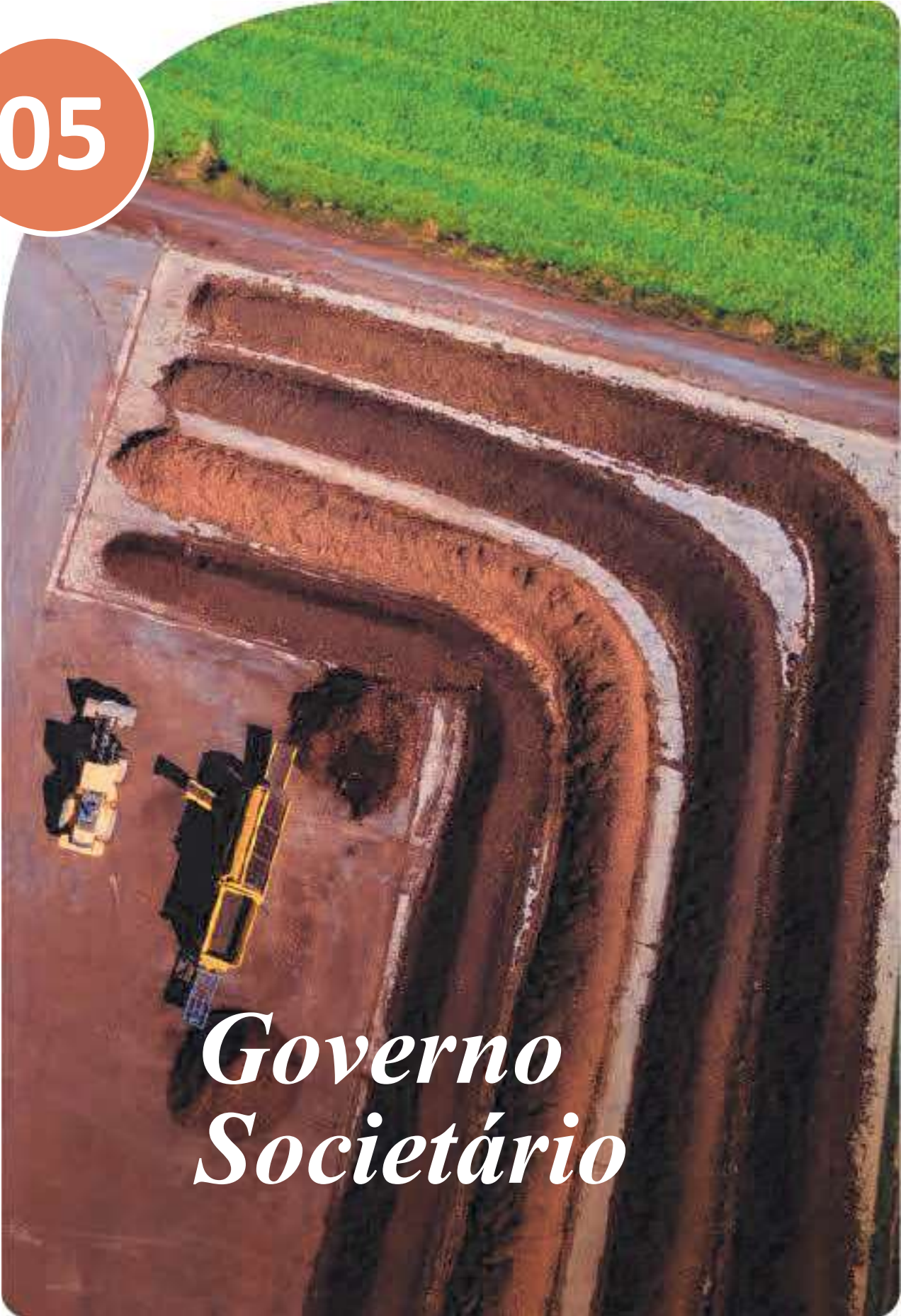
As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos.

e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

05



*Governo Societário*



# Governo Societário

## Orgãos Sociais

Nos termos do artigo 11º do contrato da sociedade, os Órgãos Sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os Órgãos Sociais para o mandato 2024/2026 forem eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 27 de março de 2024.

Em 05 de maio de 2025, o vogal do Conselho de Administração António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota renuncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração. Em sua substituição, foi cooptada a 8 de maio de 2025 a vogal do Conselho de Administração Maria Inês da Fonseca Vasconcelos da Mota Sá até ao final do mandato em curso (triénio 2024-2026), que será objeto de ratificação na próxima Assembleia Geral da Sociedade.

Em 25 de fevereiro de 2026, o Presidente do Conselho de Administração Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos renuncia ao cargo. Em sua substituição, foi cooptado a 26 de fevereiro de 2026, Hugo Filipe Gomes Pereira para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, que será objeto de ratificação na próxima Assembleia Geral da Sociedade.

## Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Monteiro Protásio

Vice-Presidente: Ana Vanessa Cardoso Pires

Secretária: Ana Carolina de Melo Nunes e Tita Maurício de Bragança Teixeira

## Conselho de Administração

Presidente: Hugo Filipe Gomes Pereira

Presidente da Comissão Executiva: Marta Maria Dias Quintas Neves

Vogal Executivo: Isabel Cristina Carvalho de Jesus

Vogal Executivo: António Rodrigues Medeiros Marques Afonso

Vogal Executivo: Fernando Sousa Ferreira

Vogal Executivo: Armando Manuel Pedroso Militão

Vogal: Maria Inês da Fonseca Vasconcelos da Mota Sá

Vogal: Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Vogal: Cristina Maria da Cunha Saraiva

Vogal: Marta Cristina Loia Guerreiro

Vogal: António Jorge de Oliveira Lopes

Vogal: Nuno Miguel Guarda da Rocha

Vogal: Fábio Emanuel Mousinho Pinto

Vogal: José Alberto Quintino

Vogal: Tiago Artur Damas de Jesus

## Comissão Executiva



Presidente da Comissão Executiva: Marta Neves; Vogais: Isabel Cristina de Jesus, António Afonso, Fernando Ferreira e Armando Pedroso Militão

## Conselho Fiscal

Presidente: Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

Vogal: Luís Manuel da Costa Alves

Vogal: João Duarte Anastácio de Carvalho

## Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & associados – SROC, Lda, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por António Alberto Martins Afonso

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

## Comissão de Vencimentos

Presidente: Sérgio Alberto da Rocha Padilha

Vogal: Luis Filipe Cardoso da Silva

Vogal: Ana Cláudia Ribeiro Gabriel Ribeirinho



# *Curriculum Vitae*

Membros do Conselho de Administração



## Hugo Filipe Gomes Pereira

Data de nascimento:  
15 de julho de 1976

### Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa. Master in Business Administration, pela Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

### Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na Galp, em 1999, onde desempenhou funções como Engenheiro de Processo, Controller e Gestor de Projetos na Área de Refinação.
- De setembro de 2006 até 2008, assumiu a coordenação de projetos estratégicos na Direção Estratégia da Galp Energia.
- De 2008 a 2019, foi Diretor da Unidade de Novas Energias, desenvolvendo o negócio de Biofuel & Low Carbon Fuel na Galp.
- De 2019 até 2021, assumiu o cargo de CFO da Unidade de Negócio Industrial & Energy Management da Galp, assumindo a gestão financeira e o desenvolvimento de negócio.
- De 2021 a 2024, foi Project Officer da Galp, tendo a seu cargo o desenvolvimento do portefólio de projetos industriais da Galp, abrangendo um vasto conjunto de temas no contexto da Transição Energética, desde Hidrogénio Verde a Biocombustíveis Avançados, à eficiência energética.

### Funções Atuais

- Em julho de 2024, transitou para a Mota-Engil, como CEO da Unidade Mota-Engil Energia, sendo responsável no Grupo pelo sector da Energia, focando a atividade no desenvolvimento de um portefólio de produção de energias renováveis, biometano e waste to energy.
- Desde setembro de 2025, é CEO da Mota-Engil Ambiente e Energia, unidade de negócio composta por três empresas – EGF, SUMA e Mota-Engil Energia –, consolidando atividades conexas num sector em rápido crescimento, com foco na transformação e na criação de valor.
- Desde fevereiro de 2026: Presidente do Conselho de Administração – Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.



## Marta Maria Dias Quintas Neves

Data de nascimento:  
3 de março de 1972

### Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Económico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

### Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.
- **Em 2002**, desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.
- **De agosto de 2012 a julho de 2013**, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA., ocupando, depois, o cargo de Presidente do Conselho de Administração dessa empresa até fevereiro de 2016.
- **De 2003 a 2005**, desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.
- **Entre 2006 a 2011**, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS. Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, Anacom, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.
- **De 2011 a 2013**, regressa ao Governo de Portugal, como Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.
- **Em 2013**, mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e ainda a negociação com o regulador e a Comissão Europeia da não regulação da fibra.
- **Em 2016**, é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

## Funções Atuais

- **Em 2017:** foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A., tendo passado a exercer, desde agosto de 2025, as funções de Presidente da Comissão Executiva.
- **Em 2017:** foi nomeada pela EGF Vogal do Conselho de Administração das empresas Valnor, S.A. e Valorsul, S.A.
- **Em 2018:** foi nomeada Vogal do Conselho de Administração da Resiestrela, S.A.
- **Em agosto de 2025:** foi designada Vogal do Conselho de Administração da Mota-Engil Ambiente e Serviços.
- **Em outubro de 2025:** passou a exercer as funções de Vogal no Conselho Fiscal da Associação Smart Waste Portugal (ASWP).



### Isabel Cristina Carvalho Jesus

Data de nascimento:  
29 de setembro de 1977

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto, Pós-Graduação em Performance e Controlo de Gestão pela Universidade Católica.

## Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira como Gestora de Projetos de Investimentos no IAPMEI de 2001 a 2004 com responsabilidade sobre análise de projetos de investimento e auditorias a projetos no âmbito do sistema de incentivos.
  - **De 2004 a 2011,** desempenhou funções de Controller de Gestão e Financeira na EGF-Empresa Geral de Fomento (grupo Águas de Portugal) onde efetuou a coordenação das políticas económico-financeiras e de controlo de gestão (12 empresas do Grupo), responsável pela elaboração do relatório de controlo de gestão, elaboração de estudos de viabilidade económico-financeira, realização e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, bem como preparação e acompanhamento de financiamento ao Banco Europeu de Investimento.
- De 2011 a 2017,** desempenhou funções de Diretora Financeira da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA onde foi responsável pela gestão regulatória, económica e financeira da empresa, pela elaboração de estudos económicos, projetos de investimento e candidaturas a fundos

comunitários bem como pela coordenação da contabilidade da empresa e obrigações fiscais e financeiras. Desenvolveu ainda outros projetos de Assessoria técnica no projeto de privatização do Grupo EGF em 2014.

- De 2017 a 2019, acumulou ainda na Amarsul a Responsabilidade da área das Compras e Gestão de Infraestruturas e Contratos.
- De 2020 a 2022, vogal do Conselho de Administração da Valorsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA.

## Funções Atuais

Diretora Financeira da Empresa Geral do Fomento, desde 2019 e Administradora Executiva desde 2022 do Conselho de Administração da Valorsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA.



### António Rodrigues Medeiros Marques Afonso

Data de nascimento:  
6 de dezembro de 1975

## Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil, ramo Dimensionamento de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico (1993/1999), Pós-Graduação em SHST, pelo Instituto Superior Técnico (2005/2006).

## Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na CM de Odivelas, em setembro de 1999, onde desempenhou funções de Engenharia no Departamento de Gestão Urbanística do Município.
- Em setembro de 2000, passou a integrar a empresa de Fiscalização PENGEST, sendo responsável pela equipa de Fiscalização que acompanhou a Empreitada de Construção do Aterro Sanitário do Oeste e respetivas infraestruturas, para a Resioeste.
- Em outubro de 2001, passou a integrar a Resioeste com funções de responsável da Recolha Seletiva e Triagem. Em 2025 passou a ser responsável pelo Aterro Sanitário do Oeste, Estações de Transferência, e Centro de Triagem da Resioeste.
- Em 2010, com a fusão da Valorsul com a Resioeste em 2010, passou a integrar a Valorsul mantendo as funções até dezembro de 2011. A partir de dezembro de 2011 passou a ser o responsável pela operação dos 2 Centros de Triagem da Valorsul, tendo assumido a direção dos mesmos desde 2016

até dezembro de 2024.

- Entre novembro de 2017 e dezembro de 2022, assumiu também a direção da Recolha Seletiva da Valorsul.

## Funções Atuais

Administrador executivo da Valorsul, desde dezembro de 2024.



### Fernando Sousa Ferreira

Data de nascimento:  
8 de outubro de 1963

## Habilitações Académicas

- 1989: Curso de Solicitador - Câmara dos Solicitadores.
- 1993: Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 2004: Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais – FDL Universidade Lisboa.
- 2016: Curso Avançado de Gestão Pública - Instituto Nacional de Administração - INA.

## Carreira Profissional

- 2022-2023: Assessor de Políticas Públicas de Ambiente na Câmara Municipal de Lisboa;
- 2020-2022: Administrador da TratoLixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M, S.A.;
- 2019-2019: Presidente Interino da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- 2015-2020: Membro do Conselho Estratégico Ambiental de Sintra;
- 2015-2020: Vice-Presidente da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- 2014-2015: Administrador da SANEST, S.A. (Grupo ADP);
- 2014-2015: Vogal da Comissão Diretiva do Plano Operacional Regional de Lisboa do Portugal 2020;
- 2012-2014: Vogal da Comissão Diretiva do Plano Operacional Regional de Lisboa do QREN;



- 2010-2013: Membro do Policy Committee da MWE – Municipal Waste Europe;
- 2010-2013: Secretário-geral da EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos;
- 2005-2009: Vereador da Câmara Municipal de Odivelas;
- 2004-2005: Vice-Presidente da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- 2002-2004: Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur - EM;
- 2001-2004: Vereador da Câmara Municipal de Odivelas;
- 1999-2001: Vogal da Comissão Instaladora do Município de Odivelas;
- 1998-1999: Presidente do Conselho de Administração do Centro de Actividades Económicas de Loures;
- 1998-1999: Administrador-Delegado do MARL;
- 1998-1999: Vereador na Câmara Municipal de Loures;
- 1995-1997: Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional do Sector das Pescas;
- 1996 -1997: Gestor das empresas PLAM e Trigrama (Grupo Vidago);;
- 1990 -1995: Gestão Técnica de Seguros (Pearl Assurance e Global Seguros S.A.);
- 1986- 1990: Gestor da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

## Funções Atuais

Administrador Executivo da Valorsul, SA, desde maio 2023.



## Armando Manuel Pedroso Militão

Data de nascimento:  
23 de agosto de 1962

### Habilitações Académicas

Curso de Relações Internacionais, variante de Políticas Económicas, no ISCSP, Universidade Técnica de Lisboa.

### Atividade Cívica e Política

- **1982-2009:** Deputado Municipal, na Assembleia Municipal de Loures;
- **1987-1991:** Deputado à Assembleia da República;
- **2021- presente:** Deputado Municipal, na Assembleia Municipal de Loures;

### Carreira Profissional

- **1992-2000:** Administrador na FDM, SA;
- **2000-2006:** Administrador da Coffee Nannini, Srl (Siena – Itália);
- **2000-2006:** Director da Alessandro Nannini Franchising Limited (Londres – Reino Unido);
- **2003-2021:** Presidente do Conselho de Administração da AM Capital SGPS, SA;
- **2003-2021:** Presidente do Conselho de Administração da Mixmil, SA;
- **2009-2021:** Presidente do Conselho de Administração da Mimo & Momo, SA;
- **2021-2022:** Gerente da Armando Militão Capital – Consultoria, Lda;
- **2021-2022:** Gerente da Bocca Lupo – Act. Hoteleiras e Restauração, Lda;
- **2021-2022:** Gerente da Mimo & Momo, Lda;
- **2021-2022:** Gerente da Mixmil. Lda;
- **2021-2022:** Gerente da Robustopulent.

## Funções Atuais

Administrador Executivo da Valorsul, SA, desde janeiro 2022.



### Maria Inês da Fonseca Vasconcelos da Mota Sá

Data de nascimento:  
18 de maio de 1981

## Habilitações Académicas

Licenciada (pré-Bolonha) em Engenharia do Ambiente pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto. Master in Business Administration em Sustentabilidade pela Sustainability Management School (SUMAS).

## Carreira Profissional

- Em 2004, iniciou a sua carreira profissional desenvolvendo atividade nas áreas do ambiente, abastecimento de água, resíduos e logística, nomeadamente na Águas de Gaia, Indaqua, SUMA e Mota-Engil Ambiente e Serviços;
- De 2006-2009, foi Junior Project Manager na Mota-Engil Ambiente e Serviços;
- Em 2009, integra a Mota-Engil SGPS em 2009 e assumiu responsabilidades nas empresas da família Mota, exercendo desde 2013 funções como Presidente do Conselho de Administração da Agrimota – Sociedade Agrícola e Florestal, até ao momento;
- Desde 2014, é Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Fundação Manuel António da Mota até ao momento;
- Entre 2018 e 2019, assumiu a presidência do Comité África da Fundação Manuel António da Mota;
- A partir de julho de 2023, assume funções como Diretora de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Mota-Engil;
- Em 2025, integra os Conselhos de Administração da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A, da Mota-Engil Next e da MAMALAND Company.

## Funções Atuais

- Desde novembro de 2011, Vogal do Conselho de Administração António de Largo Cerqueira, S.A;
- Desde fevereiro de 2013, Presidente do Conselho de Administração da Agrimota – Sociedade Agrícola e Florestal;
- Desde janeiro de 2014, Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva da Fundação Manuel António da Mota;
- Desde março 2021, Vogal do Conselho de Administração da Caves da Cerca, S.A;
- Desde abril de 2021, Vogal do Conselho de Administração da Sem Par – Sociedade Imobiliária Turística, S.A;
- Desde agosto de 2025, Vogal do Conselhos de Administração da Mota-Engil Next, S.A e da MAMALAND Company, S.A;
- Desde agosto de 2025, Gerente da Mext Steps – Mota-Engil Inovação e Empreendedorismo, Unipessoal, LDA;
- Desde agosto de 2025, Vogal do Conselho de Administração – Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.



### Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Data de nascimento:  
13 de dezembro de 1965

## Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

## Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- Em outubro de 2001, passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da

Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.

- Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 e entre abril de 2017 e dezembro de 2024, exerceu funções de Administrador Executivo na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.
- De fevereiro de 2012 a julho de 2015, foi administrador da Empresa Geral do Fomento (EGF).
- Foi Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da ALGAR (entre setembro de 2015 e março de 2017), da RESIESTRELA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da VALNOR (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- Foi Administrador não executivo da VALNOR (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da RESINORTE (entre outubro de 2016 e março de 2017), da RESULIMA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da SULDOURO (entre setembro de 2015 e março de 2017).

## Funções Atuais

- Desde março de 2024, Administrador Executivo da EGF;
- De setembro de 2015, Administrador não executivo da VALORLIS;
- Desde 25 de março de 2024, Administrador não executivo da RESINORTE;
- Desde 19 de dezembro de 2024, Administrador não executivo da AMARSUL;
- Desde 19 de dezembro de 2024, Administrador não executivo da VALORSUL.



### Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento:  
25 de maio de 1966

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89); Mini MBA (INDEG-ISCTE).



## Carreira Profissional

- **Entre 1988 e 1989**, Técnica do DAFSE – Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.
- **Entre 1989 e 1993**, Grupo IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, com tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.
- **Entre 1993 e 1996**, integrou a equipa da IPE Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE – Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.
- **Entre 1996 e 2000**, Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap – Laboratório de Engenharia e Detónica.
- **Entre 2000 e 2005**, integrou os quadros da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira.
- **Entre 2005 e 2019**, foi Diretora Financeira na EGF – Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na Resinorte, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.
- Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA., no mandato 2012/2015.
- **De janeiro de 2019 a setembro de 2022**, foi Administradora-Delegada na Resinorte, SA.

## Funções Atuais

- **Desde agosto de 2022**, Presidente da Comissão Executiva da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;
- **Desde setembro de 2022 é**, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na Resinorte, SA.



## Marta Cristina Loia Guerreiro

Data de nascimento:  
20 de abril de 1968

### Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).

Master of Science in Soils and Environmental Pollution pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).

Frequência do PAGE – Programa de Gestão Avançado para Executivos, Católica Lisbon School of Business & Economics (2008).

### Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na SEIA – Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais da indústria e estudos de impacto ambiental.
- **A partir de outubro de 1996**, passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos sólidos urbanos e industriais.
- **Entre setembro de 2000 a julho de 2004**, exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4º ano do curso de Engenharia do Ambiente.
- **De outubro de 2002 a julho de 2010**, foi diretora da Resioeste, SA, sendo responsável pela Direção técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.
- **De julho de 2010 até novembro 2011**, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.

- De dezembro de 2011 até janeiro 2016, assumiu o cargo de Diretora da DRVO – Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).
- De janeiro 2016 a janeiro de 2018, assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF, S.A.

## Funções Atuais

- Desde 2 de janeiro de 2018, é Administradora-Delegada da Valorlis, S.A.;
- Desde 17 de maio de 2023 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A.



### António Jorge de Oliveira Lopes

Data de nascimento:  
27 de setembro de 1969

## Habilitações Académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa (1995).

Curso Pós-Graduado de Atualização em “Direito das Autarquias Locais” do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007).

## Carreira Profissional

- De janeiro de 2023 a novembro de 2025, foi coordenador geral do Gabinete do Vereador Ângelo Fialho Pereira - Câmara Municipal de Lisboa.
- De maio de 2014 a novembro de 2014, foi Adjunto do Ministro da Administração Interna
- Entre abril de 2012 e agosto de 2013, foi consultor jurídico do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- Entre junho 2011 e março de 2012, foi adjunto (chefe do Gabinete em substituição) do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- De janeiro de 2010 a junho de 2011, foi consultor Jurídico da TRATOLIXO, SA.

- Entre julho de 2005 e dezembro de 2005, foi assessor do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- de maio de 2002 a outubro de 2004, foi assessor do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

## Funções Atuais

- Desde 30 de setembro de 1997, Advogado em prática individual, sendo presidente da Delegação de Azambuja da Ordem dos Advogados desde 29 de novembro de 2022;
- Em abril de 2024, foi nomeado administrador não executivo da VALORSUL.



### Nuno Miguel Guarda da Rocha

Data de nascimento:  
24 de novembro de 1976

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão de Empresas

Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública

Contabilista Certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados

## Carreira Profissional

- Desde 2000 até 2013, Coordenador Técnico numa Software House, responsável pela gestão do produto e clientes.

## Funções Atuais

- Desde dezembro de 2013, Contabilista Certificado e Consultor de Gestão, no âmbito do Setor Público Local.
- Desde 2009, desempenha funções públicas como Tesoureiro da Junta de Freguesia Mina, atualmente Mina de Água, no Município da Amadora.
- Desde março de 2016, ocupa o cargo de vogal do Conselho de Administração da Valorsul, SA, nomeado pelo Município da Amadora.



## Fábio Emanuel Mousinho Pinto

Data de nascimento:  
16 de novembro de 1987

### Habilitações Académicas

Licenciado em Psicologia, pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte)

Mestre em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte)

Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Técnica de Lisboa

Doutorando em Gestão, pela Universidade Europeia (em fase de conclusão)

### Carreira Profissional

- De 2006 a 2010, exerceu funções na área do retalho.
- De 2017 a 2025, esteve como Presidente da Assembleia de Freguesia de Vialonga.
- De setembro de 2020 a julho de 2021, foi Professor Convidado no ISLA Leiria.
- De setembro de 2022 a julho de 2024, foi Professor Convidado no Instituto Politécnico de Santarém.

### Funções Atuais

- Desde 2012, Técnico Superior, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Desde abril de 2022, ocupa o cargo de Administrador não executivo da Valorsul, S.A., nomeado pelo Município de Vila Franca de Xira.



## José Alberto Quintino da Silva

Data de nascimento:  
7 de março de 1978

### Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Agroalimentar pela Escola Superior Agrária de Santarém.

Pós-Graduação em Governação e Desenvolvimento Regional e Local, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Frequência no Mestrado em MPA - Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

### Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na empresa CASO – Centro de Abate Suíno do Oeste em 2000, como técnico da qualidade.
- De outubro de 2005 até setembro de 2013, é eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assumindo os pelouros da Cultura, Desporto, Freguesias, Movimento Associativo e Ambiente. Desempenhou outros cargos e representações como Vogal do Conselho de Administração da Oeste Sustentável, Vogal do Conselho Diretivo da AMEGA, Vogal do Conselho de Administração AMO MAIS, Presidente da Proteção Civil Municipal, Subchefe do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.
- Desde setembro de 2013 até agosto de 2025, foi Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.
- Desde setembro 2013 até agosto de 2025, foi Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste.
- Desde 2017 até novembro de 2025, foi Presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.
- Desde 2024 até dezembro de 2025, foi Presidente do Conselho de Administração AMO MAIS.

### Funções Atuais

- Desde setembro de 2025, Coordenador Executivo da Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste – Oeste Sustentável.

- Desde 2024, ocupa o cargo de Administrador não executivo da Valorsul, S.A., nomeado pela AMO MAIS.



## Tiago Artur Damas de Jesus

Data de nascimento:  
22 de agosto de 1987

### Habilitações Académicas

Licenciado em Solicitoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2012/2015), complementou a sua formação com o curso de formação no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na UniLEO (2019) e obteve a Certificação de Competências Pedagógicas como formador em 2022.

### Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional em janeiro de 2012 como Gestor de Clientes na United 4 Real, onde se dedicou à angariação de imóveis e gestão de projetos de arrendamento. Em maio do mesmo ano, fundou a Condominium.AdGest, voltada para a gestão e administração de património imobiliário, na qual liderou o desenvolvimento estratégico até janeiro de 2015.
- Entre outubro de 2013 e outubro de 2017, exerceu a função de Secretário de Vereação na Câmara Municipal de Odivelas, sendo responsável pela execução das deliberações da Câmara e pela gestão do Setor da Juventude, incluindo a organização de eventos e projetos e a administração de patrimónios ligados ao Gabinete de Vereação e ao Setor da Juventude.
- De novembro de 2017 a julho de 2018, desempenhou funções como Gestor de Atendimento no Banco BPI, prestando atendimento aos clientes sobre produtos e serviços financeiros, bem como realizando operações bancárias e de bolsa.
- Entre agosto de 2018 e janeiro de 2019, atuou como Assistente Comercial na mesma instituição, onde se destacou na comercialização de produtos bancários e financeiros, funções de tesouraria e no acompanhamento dos clientes.
- Em fevereiro de 2019, ingressou na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana como Assessor Financeiro, posição que ocupou até fevereiro de 2020. Durante esse período, foi responsável pela elaboração e gestão do orçamento anual, classificação contabilística e apoio estratégico à gestão financeira da freguesia.



- De março de 2020 a junho de 2024, atuou como Sênior Account Manager no BNP Paribas, onde geriu as operações de clientes institucionais nos mercados europeus, como França, Holanda, Bélgica, Portugal, Alemanha, Itália e Suíça, onde realizava a liquidação de operações financeiras e bancárias e a formação de novos colaboradores.
- Desde agosto de 2022, é Gestor da Arautos Exemplares, assumindo a gestão executiva e operacional da empresa.

## Funções Atuais

- Desde abril de 2022, Vogal da Junta de Freguesia de Odivelas.
- Desde agosto de 2022, General Manager na Arautos Exemplares.
- Desde abril de 2024, Administrador não executivo da Valorsul.

06



*Atividade*

# Atividade



## Recolha seletiva

### Na região de Lisboa

Nos cinco municípios da Região de Lisboa (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira), a recolha seletiva multimaterial dos fluxos vidro, papel/cartão e embalagens de plástico e metal é assegurada pelos municípios, nos termos dos contratos de entrega e receção de resíduos estabelecidos. Compete-lhes igualmente a gestão da rede de contentorização instalada nos respetivos territórios, a qual é diversificada, integrando, consoante o município, sistemas de recolha de proximidade e/ou recolha porta-a-porta.

Refira-se que, desde 2020, e a pedido do Município da Amadora, a Valorsul iniciou a recolha seletiva na freguesia de Alfragide, tendo progressivamente alargado a sua intervenção a todo o município até ao final de 2023. Por sua vez, e em resultado do período pandémico, a Valorsul prestou apoio aos municípios de Loures e Odivelas a partir de 2020, apoio esse que se manteve e foi ampliado mediante contratação de prestações de serviço para reforço da recolha seletiva nesta área.

Durante o ano de 2025, a Valorsul assegurou integralmente a recolha seletiva no município de Odivelas, substituindo os SIMAR, e no município de Loures, passou a efetuar a recolha em todo o território, com exceção da zona de recolha porta-a-porta da Póvoa de Santa Iria.

No final de 2025, encontravam-se instalados cerca de 8.928 contentores para recolha seletiva trifluxo sob responsabilidade da Valorsul.

Em 2025, a recolha seletiva multimaterial com origem nos municípios da Região de Lisboa apresentou um acréscimo face ao ano anterior, em particular no fluxo das embalagens de plástico e metal, mantendo a recolha seletiva trifluxe valores globalmente em linha com os de 2024. Verificou-se uma variação de -1% na entrega de vidro, de +3% na entrega de papel/cartão e de +5% na entrega de embalagens de plástico e metal, comparativamente a 2024.

### Na região do Oeste

A Valorsul efetua a recolha multimaterial dos materiais recicláveis nos 14 municípios do Oeste. Nesses municípios, são recolhidos os materiais dos ecopontos da zona oeste e das ilhas ecológicas no município de Óbidos e são também geridos os materiais entregues nos ecocentros existentes nas estações de transferência.

No final do ano de 2025 existiam cerca de 17.066 contentores para recolha seletiva trifluxe.

Em 2025, nos materiais recolhidos seletivamente pela Valorsul e pelos municípios do Oeste, constatou-se um aumento de 2% de entrega de vidro, 6% de papel/cartão e 8% de entrega de embalagens de plástico e metal, relativamente ao ano anterior.

Nos fluxos de papel/cartão e plástico/metal a recolha da Valorsul é complementada com recolha feita pelos municípios que utilizam, para tal, viaturas cedidas pela Valorsul.

### Centros de triagem

O Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e o Centro de Triagem do Oeste (CTO) são unidades industriais que asseguram a separação de materiais destinados a reciclagem, recorrendo a processos automáticos e manuais. Em 2025, foi realizada no CTE uma intervenção de manutenção programada, o que implicou o encaminhamento temporário de materiais para processamento no CTO. Ambos os centros dispõem ainda de ecocentros destinados à deposição seletiva de resíduos valorizáveis por parte das populações.

À semelhança do observado na recolha seletiva trifluxe, registou-se um aumento global de 3% na retoma de origem seletiva face ao ano anterior. Este crescimento resultou, principalmente, da continuidade dos esforços desenvolvidos na recolha seletiva, bem como do incremento da eficiência operacional dos Centros de Triagem.

As quantidades de materiais trifluxe rececionadas diretamente nos Centros de Triagem e respetivos ecocentros (no caso do vidro), bem como a respetiva variação face ao ano anterior, encontram-se apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 1 – Entradas nos centros de triagem

Fluxo Material	Quantidades (t)			
	Varição 2025/2024	2025	2024	2023
Verde (vidro)	0%	32.447	32.388	32.713
Azul (papel/cartão)	4%	45.186	43.431	42.074
Amarelo (embalagens)	6%	34.450	32.497	30.487

Importa ainda referir que, em 2025, foram entregues nos Centros de Triagem 112.083 t de material trifluxe recolhido seletivamente, quantitativo em linha com o que ocorreu em 2024 (+3%).

## Estação de tratamento e valorização orgânica

Na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), os resíduos biodegradáveis recolhidos seletivamente são transformados em composto (corretivo agrícola orgânico) e biogás, através de um processo de digestão anaeróbia, seguido de uma estabilização aeróbica do material, na compostagem. O gás, produto da fermentação, é utilizado na produção de energia elétrica, exportada para a rede elétrica nacional.

A compostagem de verdes é outra valência da ETVO, unidade que transforma os biorresíduos verdes (ramagens, troncos, relvas) para produzir um composto de elevada qualidade.

A recolha seletiva de biorresíduos na Valorsul é realizada pelos municípios. Esta atividade é feita, essencialmente, junto de estabelecimentos do setor HORECA, cantinas e mercados, tendo já sido iniciada junto do setor doméstico igualmente.

No ano 2025, foram tratados seletivamente cerca de 31 mil toneladas de biorresíduos alimentares, -24% que no ano anterior, o que resulta nomeadamente da menor receção por parte dos particulares. Esta diminuição na receção de biorresíduos alimentares de origem particular resulta de um período prolongado de operação condicionada não programada, motivado por uma anomalia num equipamento crítico da área de pré-tratamento de resíduos, que limitou a capacidade de processamento e, conseqüentemente, a capacidade de receção da instalação, acrescido do período de condicionamento previamente previsto no âmbito da grande manutenção de um dos digestores da ETVO realizada em 2025. Em 2025, foram recebidos na instalação 43.053 t de biorresíduos recolhidos seletivamente (30.871 t de biorresíduos alimentares e 12.182 t de resíduos verdes). Este valor corresponde a uma variação de -24% e +21%, respetivamente, face a 2024, muito pela maior receção com origem em resíduos verdes.

Em 2025 verificou-se o início de receção de biorresíduos alimentares com origem apenas no município da Azambuja (Região do Oeste).

A Valorlis entregou, até julho de 2025, biorresíduos alimentares para valorização na ETVO, verificando-se assim a partilha destas instalações. A ETVO em 2025 processou cerca de 730 ton com essa origem.

Dados os constrangimentos na instalação, decorrentes dos trabalhos de manutenção programada que se iniciaram em julho de 2025, foram encaminhados biorresíduos com origem nos municípios da área de concessão da Valorsul para a Amarsul e Valorlis. Foram assim encaminhadas cerca de 1.400 ton para a Amarsul e 2.300 ton para a Valorlis.

Dada a elevada receção de resíduos verdes e considerando a limitação da capacidade instalada da unidade de tratamento de verdes, foram encaminhadas para outros OGR cerca de 3.200 toneladas destes resíduos, permitindo a sua valorização tempestiva.

A produção, exportação e consumo de energia elétrica na unidade está espelhada no quadro seguinte. Verificou-se uma diminuição de 25% da receção de biorresíduos, com diminuição na produção de energia elétrica de 15%. A variação destes indicadores energéticos está diretamente relacionada com a menor quantidade de biorresíduos processados comparativamente ao ano anterior.

Quadro 2 – Energia elétrica na ETVO

Fluxo Material	Quantidades (MWh)			
	Varição 2025/2024	2025	2024	2023
Produção	-25%	7.526	9.984	9.332

Exportação	-25%	7.526	9.984	9.332
Consumo	-16%	3.716	4.425	4.187

(valores obtidos por leitura de contadores)

O composto produzido na ETVO é disponibilizado em três classes distintas: Ricaterra (Classe IIA), Ricaterra Superior (Classe II) e Ricaterra Bio (classe I).

A expedição de corretivo agrícola orgânico Ricaterra totalizou 151 toneladas de composto Classe IIA, 752 toneladas de composto Classe II e 1.438 toneladas de composto Ricaterra Bio. Estes valores representam uma diminuição face a 2024, resultante do menor volume de processamento na instalação.

Importa salientar que se manteve a melhoria da qualidade do composto produzido, tendo a totalidade da produção sido classificada como Classe I ou Classe II, não se registando produção de composto de Classe IIA, de menor qualidade. Refira-se que a expedição de composto Classe IIA correspondeu exclusivamente a lotes transitados de 2024.

O corretivo agrícola orgânico disponibilizado pela ETVO, Ricaterra, registou procura tanto por utilizadores municipais da área de intervenção da Valorsul como por utilizadores particulares, tendo sido igualmente cedido aos colaboradores da Valorsul.

### Estação de tratamento e valorização orgânica

A instalação de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Leiria recebeu, até setembro de 2023, no âmbito do modelo técnico da Valorsul e do protocolo estabelecido entre as partes, os resíduos de recolha indiferenciada e os resíduos verdes provenientes das Estações de Transferência da Valorsul e do CTRO. Trata-se de uma unidade de TMB que assegura a produção de biogás, composto e materiais de embalagem para reciclagem.

A gestão desta instalação é assegurada pela Valorlis, tendo a Valorsul assumido o compromisso de entregar 50% da capacidade da unidade, suportando igualmente 50% dos custos, deduzidos dos respetivos proveitos.

Em setembro de 2023, a partilha de entregas de resíduos, em vigor desde 2007 entre as duas entidades, foi suspensa na sequência da emissão do novo Título Único Ambiental da instalação. Desde essa data, a Valorsul deixou de efetuar entregas naquela unidade, passando a encaminhar os resíduos para outras unidades do seu sistema.

Em 2025, a Valorsul entregou na instalação de Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria um total de 1.061 toneladas de resíduos verdes, destinados a estruturante.

Nos termos do Protocolo celebrado entre as partes, estava previsto que 50% das retomas de materiais recicláveis e da produção de biogás correspondessem à quota-parte da Valorsul, o que não se verificou no exercício de 2025, em virtude da suspensão da receção de resíduos no TMB de Leiria.

### Central de tratamento de resíduos sólidos urbanos (CTRSU)

A Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) recebe os resíduos indiferenciados recolhidos pelos municípios e por outras entidades, procedendo à sua valorização energética. Neste processo, o calor resultante da combustão controlada dos resíduos é convertido em energia elétrica através de um sistema turbogerador. Da energia total produzida, cerca de 90% é exportada para a Rede Elétrica Nacional, sendo a restante utilizada para autoconsumo dos sistemas de produção.

O desempenho desta instalação em 2025 foi inferior ao registado em 2024, verificando-se um menor tempo de operação da unidade, essencialmente devido à realização de duas paragens programadas preventivas (Tipo B, em março e abril, e Tipo A, em outubro), bem como à ocorrência de eventos não programados ao longo do ano, designadamente disparos da turbina entre 26 de julho e 18 de novembro, com difícil identificação da causa raiz e resolução a 19 de novembro, uma greve com impacto total nos dias 11 e 12 de dezembro, correspondente a 48 horas, e uma avaria na ponte rolante norte em 26 de dezembro, que afetou a Caldeira A durante 48 horas sem incineração.

Em consequência, no ano de 2025 registou-se uma menor disponibilidade de incineração da CTRSU, traduzida numa redução da quantidade de resíduos incinerados e, conseqüentemente, numa menor produção de energia. A instalação processou aproximadamente 650.600 toneladas de resíduos, incluindo entradas diretas e transferências, o que corresponde a uma diminuição de 8% face ao ano de 2024.

Em termos energéticos, o exercício terminou igualmente com um decréscimo de 8% na energia produzida e de 7% na energia exportada.

Quadro 3 – Energia elétrica na CTRSU

Fluxo Material	Quantidades (MWh)			
	Varição 2025/2024	2025	2024	2023
Produção	-8%	368	398	244
Exportação	-7%	328	352	214
Consumo*	-12%	40	46	30

(valores obtidos por faturação e leitura de contadores)

\*a rubrica de consumo identificada no quadro 3 representa o autoconsumo de energia elétrica produzida na CTRSU, não sendo identificado neste quadro a energia comparada para consumo nas instalações, nomeadamente durante as paragens mencionadas.

Tratando-se da unidade da Valorsul com maior produção de energia, a receita económica proveniente da venda da energia da CTRSU representou, neste ano, cerca de 22% do volume de negócios da empresa.

### Instalação de tratamento e valorização de escórias (ITVE)

As escórias resultantes da atividade da CTRSU são encaminhadas para a Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias (ITVE), onde são parqueadas em lotes mensais e posteriormente sujeitas a tratamento e valorização, através da remoção de elementos grosseiros, contaminantes e metais ferrosos e não ferrosos, obtendo-se escórias valorizadas no final da linha de processamento. Os metais separados são encaminhados para reciclagem e as escórias valorizadas são submetidas a um processo de maturação que permite a produção de um agregado artificial com Marcação CE, aplicável em trabalhos de engenharia civil e na construção rodoviária.

O agregado produzido é, entre outras utilizações, aplicado na cobertura de aterros, permitindo evitar a utilização de terras de cobertura ou de outros recursos naturais em quantidade equivalente. A reutilização e reciclagem de materiais em substituição de matérias-primas é particularmente relevante no contexto da economia circular, pelo que a valorização das escórias provenientes da atividade da CTRSU contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos e para a redução do consumo de materiais naturais.

A atribuição da Marcação CE a este produto implicou a realização de um conjunto de ensaios e a implementação de um Sistema de Controlo da Produção em Fábrica do agregado 0/31,5, em conformidade

com os requisitos estabelecidos na norma harmonizada NP EN 13242:2002+A1:2010. Este sistema é objeto de auditoria anual por um organismo certificado, sendo emitido o respetivo Certificado de Conformidade do Controlo da Produção em Fábrica, o que permite à Valorsul emitir a Declaração de Desempenho do agregado 0/31,5 e apor a Marcação CE no produto.

Em 2025, foram rececionadas nesta instalação 151.409 toneladas de escórias inertes, não se registando variação face a 2024. Foram igualmente escoadas 60.325 toneladas de agregado artificial, valor superior ao verificado em 2024, uma vez que nesse ano não se registaram saídas de agregado no primeiro trimestre.

O projeto de inovação celebrado com a NRC (Non-ferro Recovery Company), arrancou em outubro de 2025, com foco na recuperação eficiente de metais ferrosos e não ferrosos, e na valorização do agregado produzido, reforçando o compromisso da Valorsul com a sustentabilidade e economia circular.

## Deposição de resíduos em aterro

A Valorsul dispõe de dois aterros, um no Município de Vila Franca de Xira e outro no Município do Cadaval.

### Aterro Sanitário do Oeste (ASO)

Em 2025, foram depositadas no Aterro Sanitário do Oeste (ASO) 61.218 toneladas de resíduos de origem municipal. Em virtude das paragens ocorridas na CTRSU ao longo de 2025, registou-se um aumento significativo da quantidade de resíduos encaminhados para aterro face ao ano anterior, não tendo sido possível assegurar o envio para a CTRSU de uma parte substancial dos resíduos indiferenciados recolhidos nos municípios da região Oeste.

A decomposição da matéria orgânica presente nos resíduos urbanos depositados em aterro origina biogás, o qual é encaminhado para a Central de Valorização Energética do Biogás (CVEB). Esta central é constituída por três geradores síncronos, dois com potência unitária de 1.063 kW e um com potência unitária de 835 kW. Nos termos da licença de exploração emitida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), a injeção de energia na rede encontra-se limitada a uma potência total de 2.900 kVA.

Em 2025, foram produzidos 5.572 MWh de energia elétrica, integralmente injetados na Rede Elétrica Nacional. Este valor representa um aumento de 4% face ao ano anterior, decorrente da maior quantidade de resíduos depositados em aterro.

### Aterro Sanitário de Mato da Cruz (ASMC)

Em 2025, foram depositadas no ASMC 4.451 toneladas de resíduos de origem municipal, no decorrer da paragem programada tipo B da CTRSU

Em julho de 2024 teve início a operação de gestão de resíduos de mineração no ASMC, tendo sido autorizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), até 28 de fevereiro de 2025, o envio desses resíduos para valorização na CTRSU. Estes resíduos haviam sido rececionados em 2023 no ASMC na sequência da paragem prolongada da CTRSU.

A exploração do sistema de aproveitamento energético do biogás no Aterro de Mato da Cruz, composto por dois grupos motogeradores de 834 kW, permitiu a produção de 4.004 MWh de energia elétrica, integralmente injetados na rede pública, sem variação face a 2024.

### Abastecimento de gás natural carburante (GNC)

A Valorsul dispõe de um posto de abastecimento de viaturas a gás natural carburante (PAGNC), localizado junto à sua sede, em São João da Talha.

O PAGNC foi construído em 2007, em cumprimento das orientações então definidas pela tutela no âmbito da política de incentivo à utilização de combustíveis alternativos. Atualmente, é reconhecido pelos municípios utilizadores da CTRSU como uma infraestrutura relevante, tanto do ponto de vista logístico como na redução dos custos associados às operações de recolha de resíduos.

Em 2025, foram abastecidos 356.568 Nm<sup>3</sup> de gás natural carburante, o que representa um decréscimo de 21,3% face a 2024, resultante do termo do contrato com a Câmara Municipal de Lisboa em maio de 2024.

Quadro 4 – Energia elétrica na CTRSU



## Cumprimento de metas PERSU 2030

O PERSU 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, estabelece uma meta específica de Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR) a nível nacional, definindo o contributo de cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), designadamente da Valorsul, para o respetivo cumprimento até ao ano de 2030.

Por sua vez, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, consagrado no artigo 8.º do Anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, fixa igualmente uma meta com impacto no PERSU 2030, determinando que, até 2035, a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro deve ser reduzida para um máximo de 10% da quantidade total de resíduos urbanos produzidos, em peso. Todavia, esta meta não define, até ao momento, o contributo específico de cada SGRU, razão pela qual se apresenta apenas o valor da meta de PRR.

Historicamente, a Valorsul tem vindo a cumprir as metas que lhe são estabelecidas. Importa, contudo, referir que os pressupostos para o cálculo da meta de PRR foram alterados na sequência da publicação das novas diretivas reguladoras do setor, o que tornou o respetivo cumprimento mais exigente. Acresce que, em 2025, a estratégia da Valorsul para o aumento desta meta foi condicionada pela diminuição das entregas de biorresíduos alimentares e pelo aumento do total de resíduos urbanos, situação que não foi compensada pelo crescimento das recolhas seletivas.

Apresenta-se no quadro seguinte o desempenho da Valorsul no ano de 2025 face à meta específica de Preparação para Reutilização e Reciclagem aplicável em 2030.

Meta	Real	Meta
Preparação para a Reutilização e Reciclagem	26%	59%

## Cumprimento dos objetivos de serviço público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Valorsul estabelece um conjunto de Objetivos de Serviço Público. Nos termos do disposto na cláusula 26.<sup>a</sup>, procede-se à avaliação do respetivo cumprimento, conforme apresentado infra.

Tabela 6 – Objetivos Serviço Público

Metas Nacionais de RU			
Objetivo	Capitação SIGRE (Kg/hab/ano)	Avaliação	
<b>Material</b>			
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Vidro	21,63	18,34
	Pástico	9,05	11,87
	Papel/Cartão/ECAL	12,75	19,18
	Metais	0,72	0,97
	Madeira	0,14	0,03
<b>Objetivo</b>	<b>Deposição máxima de RUB em aterro permitida (% de RUB produzidos)</b>	<b>Avaliação</b>	
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	não aplicável dado que o PERSU 2030 apenas define meta nacional e não por sistema de gestão (considera a meta nacional definida a cumprir em 2035)	10%	8%
<b>Objetivo</b>	<b>Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)</b>	<b>Avaliação</b>	
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	não aplicável dado que o PERSU 2030 apenas define meta nacional e não por sistema de gestão (considera a meta para a Valorsul em 2030)	59%	36%
<b>Continuidade de Serviço</b>			
<b>Objetivo</b>	<b>Indisponibilidade máxima de receção de resíduos</b>	<b>Avaliação</b>	
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos	Ecocentros: Nº de horas equivalentes a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura. Restantes Infraestruturas: Nº de horas equivalentes a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura.	Cumprido	
<b>Objetivo</b>	<b>Capacidade de encaixe mínima em aterro</b>	<b>Avaliação</b>	
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários, ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada.	Em avaliação	
<b>Objetivo</b>	<b>Capacidade de processamento</b>	<b>Avaliação</b>	
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros).	91%	
<b>Prestação de serviço</b>			
<b>Objetivo</b>	<b>Taxa média anual mínima de baldeação</b>	<b>Avaliação</b>	
<b>Fluxo</b>			
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Vidro	6	6
	Embalagens	37	42
	Papel/Cartão	32	52
<b>Objetivo</b>	<b>Sensibilização ambiental</b>	<b>Avaliação</b>	
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido	
<b>Objetivo</b>	<b>Certificações existentes</b>	<b>Avaliação</b>	
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido	

Sem prejuízo de alguns indicadores que se encontram ainda em fase de apuramento, verifica-se que a quase totalidade dos Objetivos de Serviço Público se encontra a ser cumprida. Constituem exceção as capitações SIGRE relativas ao vidro, influenciadas pelo desempenho da recolha seletiva do Município de Lisboa, e à madeira, ainda que, neste caso, já se observe uma evolução positiva em resultado da implementação da separação desta fração.

## Recursos Humanos

### Gestão de Recursos Humanos

A gestão de Recursos Humanos da Valorsul tem sido pautada pela valorização e pelo investimento estratégico no seu capital humano, assegurando que a Valorsul dispõe das competências técnicas, operacionais e de gestão necessárias para atingir os seus objetivos.

Esta aposta assente na consolidação das equipas permite:

- Reforçar a capacidade operativa em áreas críticas como exploração, manutenção, ambiente, logística e inovação tecnológica.
- Assegurar a continuidade e qualidade do serviço público prestado, num setor altamente regulado e em permanente transformação.
- Aumentar a resiliência interna face às exigências crescentes da transição energética, da descarbonização e da economia circular.
- Promover a sustentabilidade social, através da criação de emprego qualificado e da valorização das pessoas que integram a organização.
- Preparar a empresa para novos projetos e investimentos, garantindo uma resposta mais ágil e eficiente.

Este crescimento controlado e sustentado confirma o compromisso da Valorsul com a valorização do seu capital humano, pilar essencial para assegurar a evolução da empresa, a modernização dos seus processos e o cumprimento das metas estratégicas definidas para os próximos anos.

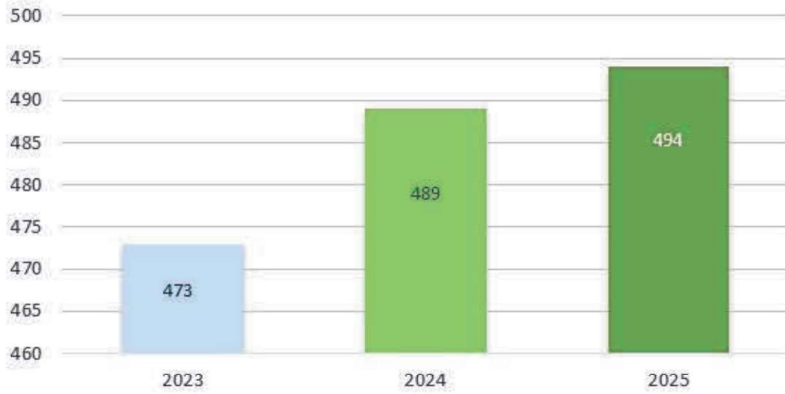
Este relatório detalha a evolução dos principais indicadores de RH no período em análise, bem como as medidas implementadas para captação, retenção e desenvolvimento de talento.

### Evolução do nº total de colaboradores

Nos últimos três anos, a Valorsul tem vindo a consolidar um percurso de crescimento sustentado ao nível dos seus recursos humanos, refletindo uma estratégia clara de reforço das equipas e de preparação para os desafios crescentes do setor ambiental e energético.

Entre 2023 e 2025, o número de colaboradores evoluiu de 473 para 494, passando por 489 em 2024, o que traduz um aumento contínuo e consistente. Este crescimento anual, na ordem de 1%, evidencia não apenas a expansão das operações, mas também a necessidade de garantir equipas robustas e alinhadas com a crescente complexidade das atividades da empresa.

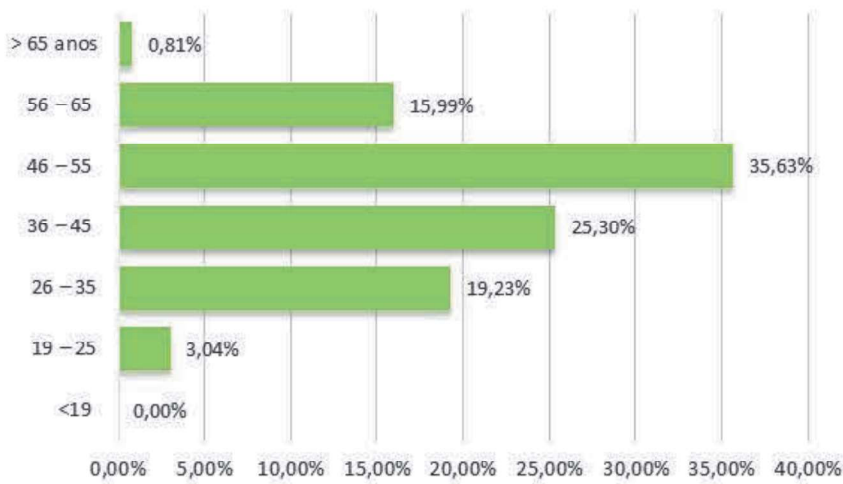
Figura 2 - Evolução do nº total de colaboradores



### Idade

Quanto à faixa etária dos colaboradores, observa-se uma predominância significativa na faixa dos 46 aos 55 anos, com uma média etária estabelecida em 45 anos.

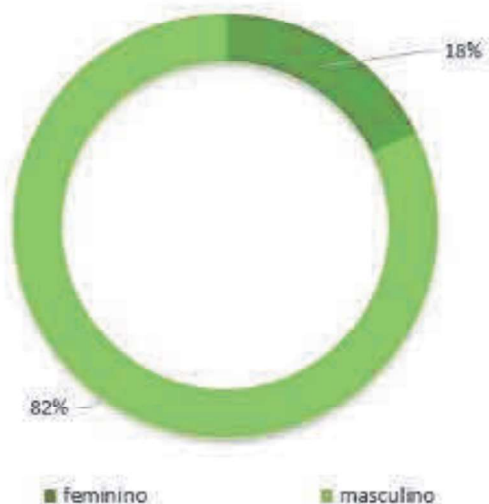
Figura 3 - Idade dos colaboradores



## Género

A distribuição por género mantém-se consistente em comparação ao ano anterior, com uma proporção de 18% de colaboradoras do sexo feminino e 82% do sexo masculino.

Figura 4 - Género

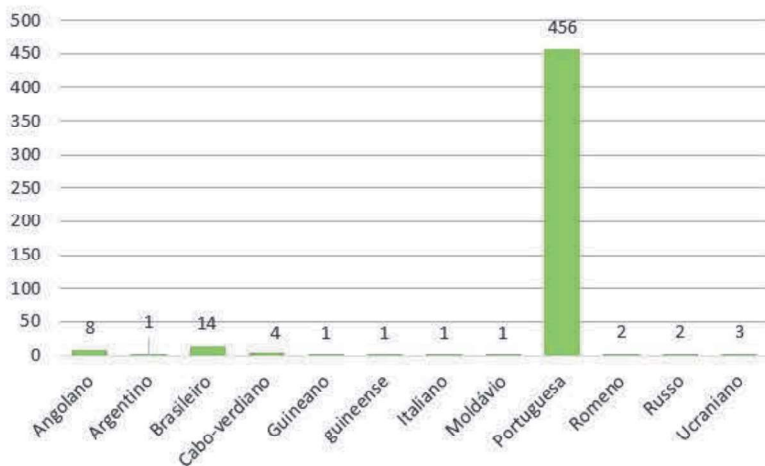


## Nacionalidade

A força de trabalho da Valorsul é maioritariamente composta por colaboradores de nacionalidade portuguesa. No entanto, a presença de outras nacionalidades, ainda que numericamente menos representadas, contribui de forma significativa para a dinâmica interna da organização. Entre estas, destaca-se a nacionalidade brasileira.

A diversidade nacional reflete o compromisso da Valorsul com uma cultura organizacional aberta, inclusiva e orientada para o desenvolvimento humano, reconhecendo que a pluralidade de origens e visões é um motor essencial para a evolução da empresa e para a construção de equipas mais fortes e resilientes.

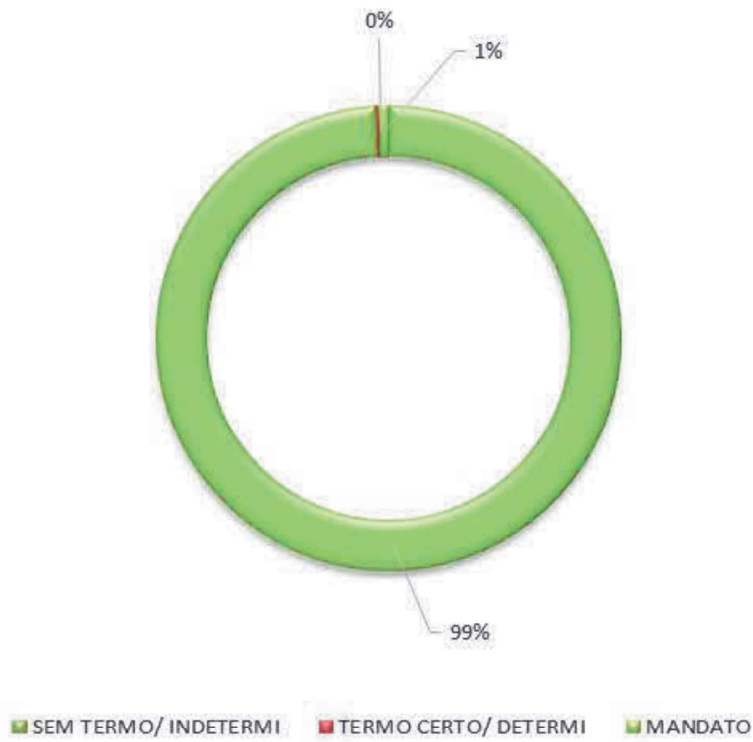
Figura 4- Nacionalidade



### Tipo de contrato

Neste momento, a maioria dos colaboradores, totalizando 99%, integra o quadro permanente da Valorsul.

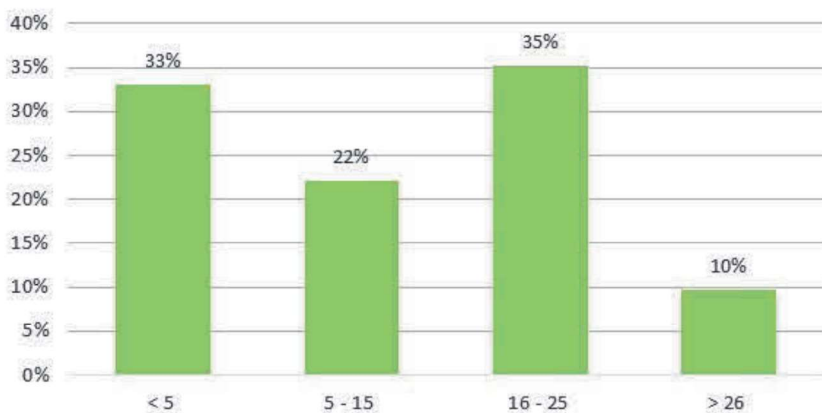
Figura 5 - Tipo de contrato



### Antiguidade

Em média, os colaboradores da empresa têm uma antiguidade de 12 anos, sendo que em 2025 houve um aumento significativo de colaboradores com menos de 5 anos de serviço, representando 33% do total, resultado das 36 contratações efetuadas durante o ano.

Figura 6 - Antiguidade dos colaboradores

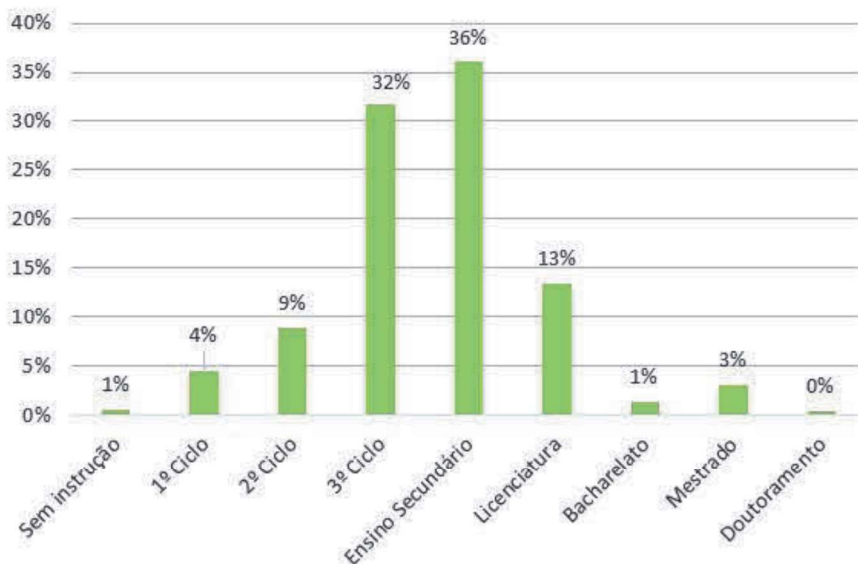


### Habilitações

A predominância das habilitações na Valorsul enquadram-se nos 36% dos colaboradores com ensino secundário, 32% possuem o 2.º ciclo e 13% têm formação superior.

Esta distribuição reflete um quadro de pessoal predominantemente operacional, com potencial para desenvolvimento de competências técnicas e um núcleo de colaboradores qualificados para funções analíticas e de gestão

Figura 7 - Habilitações dos colaboradores



### Formação

A formação continua a assumir-se como um pilar estratégico para o desenvolvimento dos colaboradores da Valorsul, refletindo-se no aumento gradual das horas de formação realizadas ao longo dos últimos três anos. Neste contexto, a formação desempenha um papel determinante na evolução das competências internas e no crescimento sustentável da empresa.

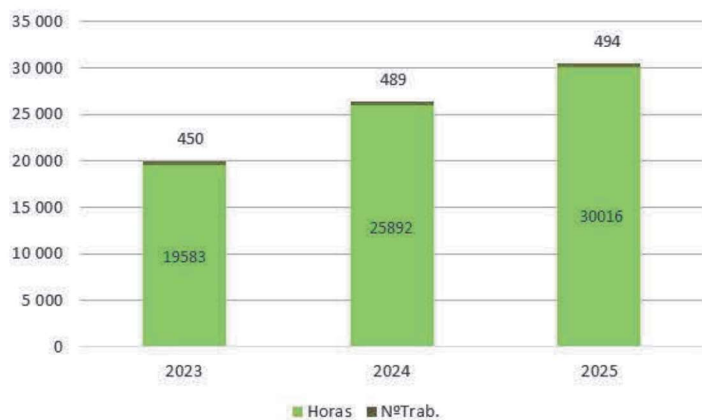
A Valorsul tem vindo a investir de forma contínua no desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, reconhecendo a formação como um fator essencial para o fortalecimento do capital humano e para o alcance dos objetivos organizacionais. Nos últimos três anos, registou-se um crescimento consistente do número de horas de formação ministradas, acompanhando o aumento do número de colaboradores. Em 2025, foram realizadas 30.016 horas de formação.

Este investimento contínuo na formação contribui para dotar os colaboradores das ferramentas necessárias para responder aos desafios do setor, promovendo simultaneamente a excelência operacional da Valorsul. Adicionalmente, a qualificação dos colaboradores tem potenciado a capacidade de inovação, uma vez que profissionais mais preparados estão mais aptos a pensar de forma criativa e a implementar soluções inovadoras.

No decorrer do ano de 2025, destacam-se as seguintes áreas formativas:

- **Ações de Compliance**, em temas como ética e conduta, assédio e discriminação, anticorrupção, conflitos de interesse, denúncia de irregularidades, prevenção do branqueamento de capitais e proteção de dados (RGPD).
- **Formação de Enquadramento na Organização**, orientada não só para o desenvolvimento de competências técnicas, mas também para a consolidação do conhecimento da cultura corporativa, valores e objetivos estratégicos da empresa.
- **Formação em Segurança e Saúde no Trabalho**, no âmbito do Grupo Mota-Engil, assinalaram-se o III Global Safety Stand Down (5 de maio) e o IV Global Safety Stand Down (5 de dezembro), através de uma Pausa Global dedicada à sensibilização para as normas e boas práticas de segurança no trabalho. Na Valorsul, as sessões foram conduzidas pela Administração, em colaboração com a área de QAS/SHEQ. Adicionalmente, foi reforçada a formação em trabalhos em altura, uma área crítica em termos de segurança, dada a sua relevância no quotidiano de um número significativo de colaboradores.
- **Formação em Caldeiras e Sistemas de Queima Industrial de Produção de Vapor – Operação e Manutenção (Fogueiro)**, uma atividade de elevada importância para a empresa, que permitiu complementar a experiência existente com novas abordagens, práticas e formas de execução.
- **Formação de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (12.º Ano)** – Em 2025, iniciou-se o processo de obtenção do 12.º ano por parte de colaboradores da Valorsul, através da implementação de um programa de RVCC.
- **Formação de Liderança** – Implementação do programa ValorLead, com o objetivo de desenvolver competências de liderança e reforçar comportamentos alinhados com os valores da organização. O programa incidu no desenvolvimento pessoal e profissional das lideranças, promovendo uma atuação mais consciente, responsável e orientada para as pessoas.
- **Formação em Competências Comportamentais** – Ações de formação nas áreas da condução de reuniões de equipa, dinamização de equipas, comunicação e trabalho em equipa, com o objetivo de reforçar a eficácia da comunicação interna, a colaboração e o alinhamento entre equipas, contribuindo para práticas de trabalho mais participativas e orientadas para resultados.

Figura 8 - Evolução de formação (horas)



## Políticas de RH

O foco da Gestão de Recursos Humanos na Valorsul persiste no investimento e valorização do seu Capital Humano, promovendo a criação de um ambiente em que os colaboradores se sintam valorizados, respeitados e apoiados.

No âmbito das práticas de Gestão de Recursos Humanos, destacam-se as seguintes iniciativas:

### Bem-estar e Saúde Mental dos Colaboradores

#### a) Apoio Psicológico

Existiu o reforço da aposta na saúde mental dos colaboradores, oferecendo acesso a consultas de apoio psicológico gratuito e promovendo sessões de sensibilização sobre o bem-estar emocional no trabalho. Estas iniciativas têm sido fundamentais para a redução do stress e melhoria do clima organizacional. Tendo sido este um ponto acrescido a todas as formações de acolhimento ministradas internamente sempre que existe uma nova admissão.

#### b) Promoção alimentação saudável

A alimentação equilibrada é um fator preocupante dentro da Valorsul, daí haver a disponibilização diária de uma peça de fruta para todos os colaboradores. Esta iniciativa visa promover hábitos alimentares mais saudáveis e reforçar o compromisso da empresa com o bem-estar dos trabalhadores.

#### c) Eventos para promoção do Convívio e melhoria do Clima Organizacional

- Celebração do dia de Reis;
- Celebração do 31º Aniversário da Valorsul.
- Dia da Mulher, dedicado ao bem-estar das trabalhadoras da Valorsul, através de sessões de quick massage. Esta iniciativa reforça o compromisso da Valorsul com a saúde e qualidade de vida das suas equipas, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado e sustentável.
- Realizadas 3 edições do programa Happy Day, ao longo do ano 2025 - um momento especial dedicado ao acolhimento e integração dos nossos novos trabalhadores. Estes dias são marcados com dinâmicas

de grupo, partilhas genuínas e muitos sorrisos, reforçando os valores que nos movem: união, valorização e crescimento.

- **Concurso ValorIdea** - Programa dedicado ao contributo de ideias de colaboradores com potencial para transformar a Valorsul. As categorias do concurso foram: Higiene, Segurança e Bem-Estar no Trabalho; Comunicação - Interna e Externa; Sustentabilidade e Ambiente; Responsabilidade Social; Melhorias de Eficiência – Redução de Custos e Aumento de Receitas. A iniciativa resultou em 58 ideias.

### Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

A Valorsul reconhece que a Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) são pilares essenciais para a construção de uma organização sólida, inovadora e socialmente responsável. A nossa força reside nas pessoas — na pluralidade de experiências, percursos, competências e perspetivas que cada colaborador traz para a empresa.

Das 36 contratações realizadas em 2025, 9 são de nacionalidades não portuguesa.

A Valorsul mantém a sua política de inclusão de pessoas com deficiência, através da reintegração em cargos compatíveis com as suas limitações.

### Recrutamento e Integração de Colaboradores

Na Valorsul, o processo de Recrutamento e Integração é guiado por critérios de transparência, rigor e alinhamento com os valores da organização. Procuramos atrair profissionais que, para além das competências técnicas, partilhem o compromisso com a sustentabilidade, a segurança e a excelência operacional.

O recrutamento é conduzido de forma estruturada e objetiva, assegurando a igualdade de oportunidades e a seleção baseada no mérito e na adequação ao perfil da função. Trabalhamos para garantir que cada contratação reforça a capacidade técnica, a inovação e a qualidade dos serviços prestados pela empresa.

A integração de novos colaboradores é entendida como uma etapa estratégica. Apostamos em processos de acolhimento que facilitam o conhecimento da cultura organizacional, das práticas de segurança e das equipas de trabalho. Este acompanhamento inicial promove uma adaptação mais rápida, reforça o sentimento de pertença e contribui para o sucesso individual e coletivo.

Outro fator de valorização e reconhecimento do nosso capital humano, prendesse com a celebração de contratos sem termo em 99% das contratações realizadas em 2025.

Com uma abordagem contínua e colaborativa, a Valorsul assegura que cada novo talento se integra de forma eficaz, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da empresa e para a excelência do serviço público que prestamos.

### Reconhecimento e Conquistas do Nosso Capital Humano

Na Valorsul, acreditamos que o nosso maior ativo são as pessoas. O reconhecimento do empenho, da dedicação e do profissionalismo dos nossos colaboradores é uma prioridade estratégica para reforçar a motivação, o bem-estar e o sentido de pertença.

As conquistas alcançadas ao longo dos anos refletem o compromisso diário das equipas com a segurança, a eficiência operacional e o serviço público de qualidade. Celebramos não apenas os resultados, mas também os percursos individuais e coletivos que contribuem para o crescimento sustentável da empresa.

Promovemos ações que valorizam o mérito, a competência e a melhoria contínua, destacando iniciativas que

reforçam a cultura de rigor, inovação e colaboração. Cada conquista dos nossos colaboradores é também uma conquista da Valorsul, reforçando a confiança e a credibilidade da empresa junto das comunidades que servimos.

O reconhecimento do nosso capital humano é, assim, uma parte essencial da nossa identidade e um pilar fundamental para enfrentar os desafios futuros com dedicação e excelência.

#### Promoção de uma cultura de mérito

A Valorsul valoriza uma cultura de mérito, assente na valorização do desempenho, na responsabilidade individual e no contributo real de cada colaborador para os objetivos da organização. O mérito é reconhecido através de práticas transparentes, critérios objetivos e processos que promovem a justiça e a equidade.

A promoção desta cultura traduz se em oportunidades de desenvolvimento, reconhecimento e progressão baseadas no compromisso, na competência e na qualidade do trabalho realizado. Incentivamos a melhoria contínua, o espírito de iniciativa e a colaboração entre equipas, reforçando um ambiente onde cada pessoa se sente valorizada e motivada a alcançar melhores resultados.

No ano de 2025 destacamos várias reclassificações profissionais através de recrutamentos internos que permitiu o acesso a novas oportunidades de carreira, priorizando desta forma o mérito interno.

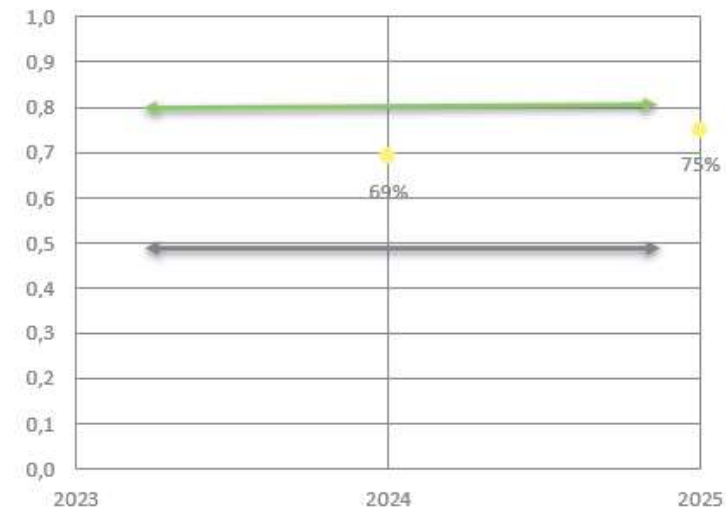
Ao promover uma cultura de mérito, a Valorsul fortalece a sua identidade organizacional e garante a construção de equipas mais capacitadas, mais responsáveis e alinhadas com os desafios presentes e futuros.

## Gestão da Qualidade

### Satisfação do cliente

Em 2025, a avaliação da satisfação do cliente foi efetuada de acordo com o modelo harmonizado EGF, em que a escala de avaliação é de 1 a 4. Relativamente a 2024, a taxa global de satisfação subiu de 69 % para 75 %, considerando o indicador n.º de clientes ≥ 80 % satisfação (3 e 4) / n.º total de clientes.

Figura 9 - Inquéritos de satisfação de clientes



Legenda:  
 indicador de qualidade  
 valor de referência para qualidade de serviço boa  
 valor de referência para qualidade de serviço mediana

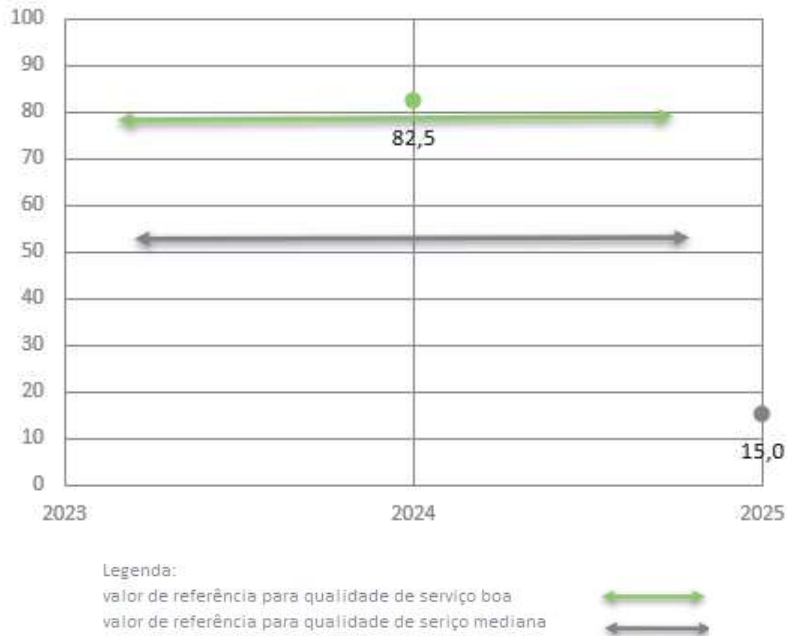
boa ● mediana ●

## Gestão Ambiental

### Tratamento de não conformidades no prazo

Em 2025, o indicador “N.º de Não Conformidades fechadas (com prazo de implementação no período em análise) x 100 / N.º total de Não Conformidades (com prazo de implementação no período em análise)”, baixou de 82,5 % para 15 %, devido essencialmente a alterações de critério nos registos, ocorridas no final do 3.º trimestre de 2025.

Figura 10 - Não conformidades - Promover o tratamento de Não Conformidades, no prazo previsto(N.º de Não Conformidades fechadas (com prazo de implementação no período em análise) / N.º total de Não Conformidades (com prazo de implementação no período em análise))x100%



## Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho

### Sinistralidade

Em 2025, registou-se um aumento do índice de frequência (n.º de acidentes de trabalho com baixa \* 1 000 000 / n.º de horas-homem trabalhadas), pese embora, bastante inferior a 2023. Este aumento deveu-se aos acidentes de trabalho registados na Triagem e Recolha Seletiva. Para reduzir a sinistralidade estão em curso as seguintes medidas: reforço da formação, melhoria da comunicação, implementação das ações preventivas/corretivas decorrentes da avaliação de riscos, da investigação de incidentes e das tool box talks, implementação das oportunidades de melhoria decorrentes do projeto kLEAN, entre outras.

Figura 11 - Sinistralidade

Índice de Frequência (N.º de acidentes de trabalho com baixa \* 1 000 000) / n.º de horas-homem trabalhadas)



## Comunicação e Educação Ambiental

### Marketing, Comunicação e Educação Ambiental

Em 2025, a Valorsul continuou a reforçar o seu compromisso com a inovação, a sustentabilidade e a educação ambiental, consolidando-se como referência no setor de gestão de resíduos na região de Lisboa e Oeste. A empresa foi distinguida com o prémio “INOVADORA COTEC 2025”, reconhecendo o seu percurso de inovação e iniciativas pioneiras, como a sensorização do parque de contentores, a implementação de rotas dinâmicas automatizadas na recolha seletiva, a digitalização das operações da incineradora, a introdução do primeiro robot de triagem com inteligência artificial em Portugal e projetos-piloto de separação de biorresíduos e de Captura de CO<sub>2</sub> na Central de Valorização Energética, este último distinguido com uma Menção Honrosa nos Prémios de Inovação MEXT – Mota-Engil.

A área de comunicação revelou-se central no cumprimento da missão da Valorsul, atuando como elo entre a empresa, os cidadãos, os municípios e os trabalhadores. Graças a estratégias eficazes de comunicação interna e externa, foi possível sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da sustentabilidade, envolver diretamente os trabalhadores em ações de cidadania e responsabilidade social, e valorizar os projetos inovadores da empresa junto de parceiros e stakeholders. A comunicação funcionou não apenas como instrumento de divulgação, mas como motor de envolvimento, educação ambiental e promoção da cultura corporativa, reforçando a presença da Valorsul como referência no setor.

No âmbito da educação ambiental, as visitas institucionais e ações de sensibilização permitiram dar a conhecer a gestão diária de resíduos de cerca de 1,6 milhões de habitantes. Foram realizadas 298 ações, envolvendo aproximadamente 7.500 alunos, e 74 visitas, recebendo cerca de 2.000 visitantes. O Programa Ecovalor contou com 354 escolas e instituições, 129.523 participantes, 300 ações de sensibilização e três concursos inter-escolares, que resultaram na recolha de mais de 2.000 toneladas de materiais recicláveis, com 822 prémios atribuídos, num valor total de 94.073 euros.

Outras iniciativas de comunicação e educação ambiental incluíram a campanha “Toneladas de Ajuda”, que enviou 696 toneladas de materiais para reciclagem, beneficiando 70 instituições e apoiando a comunidade em 129.645 euros; os EcoEventos, com 26 ações e cerca de 33 toneladas de embalagens recolhidas, envolvendo aproximadamente 1,3 milhões de participantes; a campanha EcoPraias, que sensibilizou banhistas e comerciantes em Caldas da Rainha, Lourinhã e Peniche, resultando na recolha de 142 toneladas de resíduos recicláveis; e a iniciativa “Mercados a Reciclar”, com ações na Feira da Brandoa e no Mercado Municipal da Lourinhã, envolvendo diretamente feirantes e cidadãos na correta separação e valorização dos resíduos.

No âmbito da comunicação interna, a Valorsul promoveu ações de valorização e bem-estar dos trabalhadores, incluindo a dádiva de sangue no Dia Mundial do Cancro, a Reutilização Solidária de Fardamento, celebrações do Dia da Mulher, o 31.º aniversário da empresa, o concurso interno ValorIdeia e a campanha de Natal com iniciativas como “Bolachas com Amor – Gestos com Valor” e a “Caixa Solidária Animais”.

Estas ações refletem o papel estratégico da comunicação na missão da Valorsul, evidenciando a sua importância não só na promoção da sustentabilidade, mas também na construção de uma cultura corporativa coesa e participativa, envolvendo cidadãos, parceiros e trabalhadores.

Em termos de reconhecimento externo, a Valorsul recebeu ainda o Grande Prémio APCE 2025, na categoria Comunicação Externa, pela campanha “30 Anos, 30 Histórias”, celebrando três décadas de atividade e reforçando a visibilidade e reputação da empresa.

### Inovadora Cotec

A Valorsul foi distinguida com o prémio “INOVADORA COTEC 2025”, um reconhecimento pelo seu compromisso contínuo com a inovação e a sustentabilidade no setor dos resíduos sólidos.

Nos últimos anos, a empresa implementou diversas iniciativas pioneiras, incluindo a sensorização do parque de contentores, associada ao desenvolvimento de um sistema automatizado de rotas dinâmicas na recolha seletiva, a digitalização das operações da incineradora, a introdução do primeiro robot de triagem com inteligência artificial em Portugal e um projeto-piloto de separação de contaminantes nos biorresíduos.

Em 2025, a Valorsul desenvolveu, na Central de Valorização Energética (CVE), o projeto-piloto de Captura de CO<sub>2</sub>, distinguido com uma Menção Honrosa nos Prémios de Inovação 2025 da MEXT – Mota-Engil. Este projeto pioneiro em Portugal testou, em ambiente real, tecnologias de última geração com potencial para reduzir a pegada carbónica da empresa.

Esta distinção reforça a posição da Valorsul como referência no setor e motiva a empresa a continuar a explorar novas formas de otimizar a gestão de resíduos.

## Visitas e Ações de Sensibilização

Em 2025, as visitas institucionais às instalações da Valorsul foram fundamentais para transmitir mensagens-chave a entidades e organizações nacionais e internacionais. As Ações de Sensibilização permitiram dar a conhecer a gestão diária dos resíduos de cerca de 1,6 milhões de habitantes, desde a recolha até à valorização final.

No último ano, a Valorsul realizou 298 ações, com a participação de cerca de 7.500 alunos, e 74 visitas, recebendo aproximadamente 2.000 visitantes.

## Iniciativas de Comunicação do Grupo

### Linhas de Reciclagem

A Linha da Reciclagem está disponível, desde dezembro de 2022, e tem-se afirmado como um serviço essencial para os cidadãos da área de abrangência da Valorsul, permitindo esclarecer dúvidas, pedidos de informação, sugestões e reclamações. Em 2025, foram registados 4.448 tickets, maioritariamente pedidos de informação. Todos os municípios que fazem parte da área de abrangência da Valorsul têm desde há um ano a possibilidade de dar resposta a pedidos de esclarecimento relativos à gestão dos resíduos urbanos de uma forma mais próxima aos seus munícipes.

O serviço, nacional e gratuito, funciona das 09h00 às 20h00, através do número 800 911 400, com operadores experientes, para responder a todas as dúvidas e questões relacionadas com os resíduos e funcionamento das concessionárias. Também é possível utilizar o website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia todas as questões.

## Comunicação e Educação Ambiental

### Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor, destina-se à comunidade escolar nos 19 municípios da sua área de influência, registou a participação de 354 escolas e instituições, envolvendo 129.523 participantes. A Valorsul ofereceu 300 ações de sensibilização e promoveu três concursos interescolares de separação de embalagens, nos 3 fluxos de embalagens, recolhendo mais de 2.000 toneladas de materiais recicláveis. Foram atribuídos 822 prémios, num total de 94.073 euros, superando a edição anterior em mais de 760 toneladas de materiais reciclados.

No âmbito do programa, a Valorsul apostou na formação para a prevenção e desenvolveu campanhas e ações de sensibilização ambiental, tendo sido realizadas 40 visitas às instalações para 1.623 visitantes, e deu continuidade ao projeto “Escola Electrão”, em parceria com a Electrão.

### Toneladas de Ajuda

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social que visa ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nos centros de triagem e ecocentros da Valorsul. Em 2025, foi possível enviar para reciclagem 696 toneladas de material, proveniente de 70 instituições, que permitiram apoiar as comunidades no montante de 129,645 Euros.

## EcoEventos

Os EcoEventos são mais um programa do Grupo EGF e da Valorsul, que desafia os municípios e os seus eventos a assumirem um compromisso de sustentabilidade e de redução do impacto ambiental. A Valorsul apoiou 26 EcoEventos em 2025, incluindo Carnaval de Torres Vedras (Torres Vedras); MEO Rip Curl Pro Portugal (Peniche); MEO Kalorama (Lisboa); Arraial da Renovar a Mouraria (Lisboa); Dia Mundial da Árvore (Alcobaça); Liga Portugal Legends (Nazaré); 40º Festival do Vinho Português e 30º Feira Nacional da Pera Rocha (Bombarral). Nestes eventos foram recolhidas cerca de 33 toneladas de embalagens plásticas e metálicas, de papel e cartão e de vidro, com a participação de aproximadamente 1,3 milhões de pessoas.

## EcoPraias

A Valorsul manteve a campanha Ecopraias, destinada a sensibilizar banhistas e comerciantes locais sobre a importância da reciclagem e a preservação do ambiente nas praias. A campanha decorreu no mês de agosto de 2025, abrangendo os municípios de Caldas da Rainha, Lourinhã e Peniche.

Com o mote “Vamos reciclar à beira-mar”, a Valorsul pretendeu incentivar com a campanha comportamentos responsáveis e sustentáveis durante a época balnear. O projeto contou com diversas ações de sensibilização, focadas na educação ambiental e na correta deposição de resíduos.

Durante o mês de agosto, os mochileiros equipados com material informativo percorreram as praias abrangidas pela campanha, alertando para as boas práticas de reciclagem e esclarecendo dúvidas dos banhistas. Além disso, foram instalados ecopontos em locais estratégicos, facilitando a correta deposição dos resíduos recicláveis.

Em parceria com os municípios da região Oeste, a campanha Ecopraias sensibilizou veraneantes sobre a reciclagem e preservação ambiental. Durante agosto de 2025, foram recolhidas 142 toneladas de resíduos, um aumento de 44 toneladas face a 2024.

## Mercados a Reciclar

A iniciativa “Mercados a Reciclar” teve continuidade ao longo de 2025, com o objetivo de promover boas práticas na gestão dos resíduos produzidos nos Mercados Municipais, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável nestes contextos específicos, onde cidadãos e comerciantes podem não estar tão atentos à problemática dos resíduos urbanos.

No âmbito desta iniciativa, foi realizada uma ação de sensibilização na Feira da Brandoa, em parceria com a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Brandoa. A ação envolveu 218 feirantes, sensibilizando-os para a correta separação dos resíduos recicláveis e biorresíduos, evitando a sua dispersão e promovendo a valorização e transformação destes resíduos em recursos. Foram incluídos contactos diretos com os feirantes, entrega de sacos adequados para os diferentes fluxos de resíduos e colocação de contentores específicos para biorresíduos junto dos comerciantes de fruta e legumes, assegurando um encaminhamento adequado deste tipo de resíduos. Aguarda-se, atualmente, informação por parte da Junta de Freguesia para a realização de uma visita técnica ao local, com vista à continuidade e acompanhamento desta ação.

Foi também realizada uma visita técnica ao Mercado Municipal da Lourinhã, estando prevista a dinamização desta campanha ao longo de 2026.

## Comunicação Interna

### Dádiva de Sangue

No Dia Mundial do Cancro, 4 de fevereiro de 2025, a Valorsul organizou uma ação de dádiva de sangue em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, reforçando os valores de solidariedade e cidadania ativa. A iniciativa evidenciou o impacto de um gesto simples, mas essencial, contribuindo para salvar vidas e apoiar o sistema nacional de saúde.

A ação contou com a participação voluntária de vários trabalhadores da Valorsul, aos quais se junta o reconhecimento a todos os colaboradores que manifestaram disponibilidade e vontade em doar. Esta iniciativa reforçou os valores de solidariedade, cidadania ativa e responsabilidade social que a Valorsul promove junto das suas equipas.

### Reutilização Solidária de Fardamento

No âmbito do seu compromisso com a sustentabilidade e a economia circular, a Valorsul promoveu, em 2025, uma iniciativa de reutilização solidária de fardamento antigo. Cerca de meia tonelada de fardamento antigo foi reaproveitada, dando origem a 60 cobertores, que foram entregues a mais de 50 utentes da Comunidade Vida e Paz.

Para além dos cobertores produzidos, foram ainda doadas diversas peças de roupa, reforçando o impacto social da iniciativa e prolongando a vida útil dos materiais. A Valorsul agradece o contributo de todos os trabalhadores que participaram, ao entregarem os seus fardamentos antigos, tornando possível esta ação que alia solidariedade, sustentabilidade e responsabilidade social.

### Dia da Mulher

O mês de março, associado à celebração do Dia Internacional da Mulher, simboliza a luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Neste contexto, a Valorsul assinalou o dia 8 de março com uma iniciativa interna de apreço e reconhecimento dirigida a todas as suas trabalhadoras.

Nos dias 7 e 10 de março, foram promovidos momentos de bem-estar através de sessões de quick massage, realizadas nos auditórios da Sede, do CTRO e do CTE. Estas sessões, orientadas para a redução do stress e a prevenção de lesões musculares, contribuíram para o alívio de tensões, a melhoria da circulação e o aumento do bem-estar no dia a dia.

### Aniversário Valorsul – 31 anos

A Valorsul assinalou, em 2025, o seu 31.º aniversário, celebrando um percurso dedicado à valorização e ao tratamento de resíduos na zona de Lisboa e Região Oeste, marcado pela inovação, pela sensibilização ambiental e pela responsabilidade assumida perante mais de 1,6 milhões de habitantes dos 19 municípios que serve.

A data foi comemorada através de várias iniciativas internas, destacando-se a festa de aniversário que reuniu os trabalhadores num momento de convívio e celebração. Pela primeira vez, foram, também, entregues prémios de antiguidade aos trabalhadores que se reformaram ao longo do ano, como forma de reconhecimento pelo seu contributo e percurso profissional na empresa.

No âmbito das comemorações, foi ainda oferecida uma lembrança a todos os trabalhadores da Valorsul, em agradecimento pelo empenho, dedicação e compromisso demonstrados ao longo de 2025.

## Concurso Interno ValorIdeia

Em 2025, a Valorsul promoveu o concurso interno ValorIdeia, uma iniciativa que visa incentivar a participação ativa dos trabalhadores na apresentação de ideias inovadoras que contribuam para a melhoria contínua dos processos, da eficiência operacional e da sustentabilidade da empresa.

O concurso desafiou os colaboradores a partilharem propostas com impacto positivo nas áreas de Higiene e Segurança; Responsabilidade Social; Melhorias de Eficiência; Comunicação Interna e Externa; e Sustentabilidade e Ambiente

O concurso ValorIdeia contou com uma forte participação dos trabalhadores, que apresentaram um total de 58 ideias. No total, 31 participantes contribuíram com propostas criativas e alinhadas com os valores da Valorsul.

## Campanha de Natal

No Natal de 2025, a Valorsul voltou a reforçar o seu compromisso com a proximidade, a solidariedade e o envolvimento dos trabalhadores, através de uma campanha centrada em iniciativas de comunicação interna com impacto social. Destacou-se a ação Bolachas com Amor - Gestos com Valor, que envolveu os filhos dos trabalhadores na decoração de bolachas de Natal, posteriormente entregues, com a participação da Valorsul, na rota da Comunidade Vida e Paz, a pessoas em situação de sem-abrigo.

Em paralelo, foi dinamizada a iniciativa Caixa Solidária Animais, que mobilizou os trabalhadores para a recolha de bens destinados a associações de proteção animal. Estas ações reforçaram os valores de entreajuda, responsabilidade social e compromisso com a comunidade, promovendo o envolvimento ativo dos trabalhadores e das suas famílias.

## Prémios Corporativos Recebidos

### Grande Prémio APCE

A Valorsul foi distinguida com o Prémio APCE 2025, na categoria Comunicação Externa, pela campanha “30 Anos, 30 Histórias”. O prémio, atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa, reconhece um projeto que assinalou três décadas de atividade da Valorsul, dando voz às pessoas, aos territórios e às histórias que fazem parte do seu percurso.

07



*Desempenho  
Financeiro*



# Desempenho Financeiro

## Volume de Negócios

O volume de negócios da Valorsul inclui os rendimentos provenientes da venda de energia e de materiais recicláveis, bem como as receitas resultantes da prestação de serviços de tratamento de resíduos e do fornecimento de gás natural carburante. No total, o volume de negócios ascendeu a 101 M€, o que representa um aumento de 21,6 M€ face ao ano anterior, correspondente a um crescimento de 27,07%.

Em 2025 a Valorsul refletiu nas suas prestações de serviços:

- –5,4 M€ relativos ao consumo do desvio tarifário de 2023 e 2022, calculado com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2025;
- +1,7 M€ referentes aos ajustamentos do desvio tarifário de 2024;
- –3,3 M€ correspondentes aos ajustamentos tarifários estimados para 2025.

Os rendimentos provenientes do tratamento de RU, incluindo clientes municipais e particulares, totalizaram 41 M€. Esta rubrica registou um aumento de cerca de 11,2 M€ face ao ano anterior, justificado pela variação dos ajustamentos do desvio tarifário, que ascendeu a 4,9 M€, e pelo acréscimo de 6,3 M€ decorrente do aumento da tarifa faturada e pelo aumento das quantidades.

O total dos rendimentos da venda de energia cifrou-se em 24 M€, inferior em 2,9 M€ face a 2024. Este decréscimo resulta, sobretudo, da paragem programada para manutenção da CVE e da substituição do digestor na ETVO, intervenções que conduziram a uma redução da produção de eletricidade ao longo do exercício. Acresce que, no caso da CVE, se verificou uma diminuição do preço médio de venda de energia em cerca de 4,5% em 2025 face a 2024.

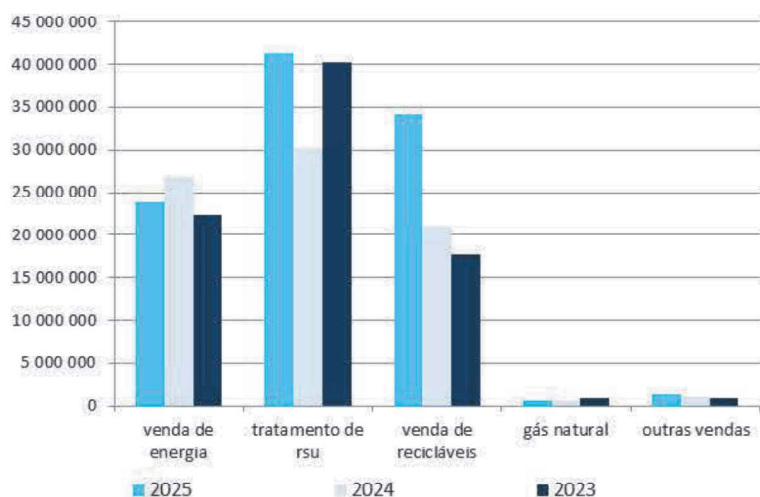
De salientar que 22 M€ foram provenientes da CVE, representando a energia produzida nesta unidade cerca de 22% do volume de negócios total da empresa. As receitas provenientes da venda de energia resultante do aproveitamento do biogás do Aterro Sanitário de Mato da Cruz (ASMC) e do Aterro Sanitário Oeste, no Cadaval (ASO), ascenderam a cerca de 494 mil € e 634 mil €, respetivamente. Já a venda de energia da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica totalizou 434 mil €.

Por último, a venda de materiais recicláveis ascendeu a 34 M€, o que representa um aumento de 13 M€ face a 2024, o que corresponde a um crescimento de 62%. Este acréscimo resulta da atualização dos preços de venda e verificou-se também um aumento de cerca de 1% no fluxo de papel e cartão, uma quebra de 7% no vidro e um crescimento de 7% nas embalagens. Importa salientar que o preço do vidro é substancialmente inferior ao das embalagens; assim, apesar da redução nas quantidades de vidro, o impacto financeiro desta variação é diminuto. Pelo contrário, o aumento das quantidades de embalagens, cujo valor unitário é significativamente superior, contribuiu de forma significativa para o acréscimo da rubrica de Vendas de

materiais recicláveis.

A estrutura do volume de negócios apresenta-se no gráfico seguinte:

Figura 12 - Estrutura do Volume de Negócios (Valores em euros)



### Gastos e resultados operacionais

A Valorsul registou no ano de 2025 um cashflow operacional (EBITDA) de 23,4 M€ de euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Tabela 7 - Resultados operacionais e rubricas associadas (valores em euros)	2025	2024	2023
Volume de Negócios	101 349 228	79 760 976	82 190 583
Variação nos Inventários da Produção	-100 702	-71 776	308 287
FSE	-41 256 841	-34 475 386	-37 884 762
Custo das Vendas	-13 187 952	-9 063 120	-8 993 613
Gastos com Pessoal	-22 647 273	-21 048 307	-20 191 569
Provisões e Reversões / Perdas por Imparidade	-625 213	98 785	88 381
Outros Gastos e Perdas	-9 354 025	-12 581 038	-25 015 933
Outros Rendimentos	8 606 509	18 108 420	24 799 540
<b>Cash Flow Operacional (EBITDA)</b>	<b>23 408 944</b>	<b>20 629 770</b>	<b>15 212 533</b>
Amortizações / Depreciações	-10 589 962	-9 633 664	-11 311 562
Subsídios ao Investimento	1 028 739	1 043 853	2 471 616
<b>Resultados Operacionais (EBIT)</b>	<b>13 222 508</b>	<b>12 138 743</b>	<b>6 460 968</b>

O Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas registou um aumento de cerca de 4 M€. Este acréscimo resulta, essencialmente, do aumento significativo do valor de contrapartida, diretamente relacionado com o apuramento do CMVMC.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou um aumento de 6,8 M€ face a 2024, o que corresponde a um crescimento de 20%. Este acréscimo resultou sobretudo das rubricas de Subcontratos, Consumos de processo e Conservação e reparação, que apresentaram os aumentos mais significativos no período.

Os Gastos com Pessoal, no montante de 23 M€, registaram um aumento de 1,6 M€ face ao ano de 2024. Este acréscimo resulta do reforço do quadro de pessoal e atualizações salariais.



Como reflexo do anteriormente referido, o EBITDA aumenta 2,8 M€, o que traduz um crescimento de 13%. O gasto com Amortizações, no montante de 10,6 M€, registou um acréscimo de 1 M€ face ao ano de 2024 justificado pela diferença entre os investimentos que iniciaram a sua amortização em 2025 e os investimentos que terminaram a sua vida útil no exercício de 2024.

O EBIT totalizou 13,2 M€, superior em cerca de 1,1 M€ quando comparado com 2024, ou seja, um aumento de 9%.

## Resultados Financeiros

Em 2025, a Valorsul registou um resultado financeiro negativo de 1,7 milhões de euros, representando um agravamento de 28 mil euros face a 2024.

Embora o montante global se tenha mantido relativamente estável, verificou-se uma alteração na sua composição.

Os juros suportados reduziram-se em 489 mil euros em comparação com o ano anterior, refletindo a descida das taxas de juro aplicáveis aos empréstimos bancários e às operações de leasing. Em sentido contrário, registou-se um aumento das comissões bancárias de 187 mil euros, maioritariamente associado ao financiamento contratado junto da CCCAM.

Quanto aos proveitos financeiros, observou-se uma diminuição face a 2024, explicada essencialmente pela atualização financeira dos ajustamentos tarifários.

## Resultados Antes de Impostos (RAI)

No exercício de 2025, a Valorsul registou um Resultado Antes de Impostos (RAI) de 11,5 M€, evidenciando um acréscimo de 1,1 M€ face ao RAI de 10,4 milhões de euros apurado em 2024. Esta variação positiva, correspondente a um crescimento de 9%, traduz uma melhoria significativa do desempenho operacional da empresa no período em análise.

## Resultados Líquido

A Valorsul apresenta um resultado líquido positivo de 9,8 M€. A sua decomposição ilustra-se no quadro seguinte:

Quadro 2 - Resultados operacionais e rubricas associadas (valores em euros)	2025	2024	2023
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>11 496 125</b>	<b>10 440 823</b>	<b>5 458 736</b>
Imposto do exercício	-1 590 371	-1 548 139	-17 893
Insuficiência / Excesso de estimativa	327 088	-303	503 426
Imposto diferido	-472 788	-632 949	-1 115 859
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>9 760 053</b>	<b>8 259 432</b>	<b>4 828 410</b>

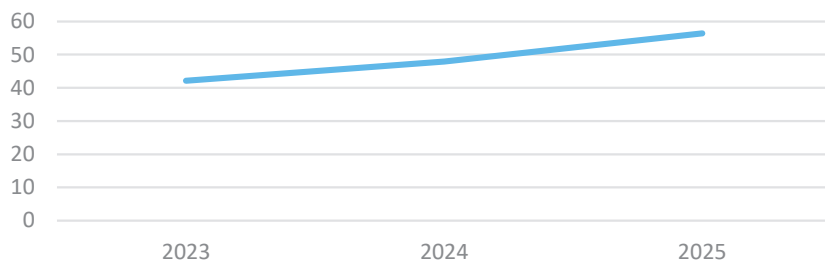
Os montantes registados na rubrica insuficiência / excesso de estimativa de imposto referem-se essencialmente aos benefícios fiscais do programa SIFIDE.

## Tarifário

A tarifa faturada municipal que vigorou no ano de 2025, foi de 56,37 euros/tonelada para os clientes municipais, definida pela ERSAR.



Figura 13 - Evolução da tarifa (euro/t)



**2023** - Segundo ano do terceiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 63,94€, sendo a tarifa praticada de 42,14€/t, tarifa definida pela ERSAR.

**2024** - Terceiro ano do terceiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 44,76€, sendo a tarifa praticada de 47,93€/t, tarifa definida pela ERSAR.

**2025** - Primeiro ano do quarto período regulatório, com tarifa implícita de 61,00€/t e tarifa praticada de 56,37€/t, correspondente à tarifa transitória definida pela ERSAR. Refira-se que nas contas do exercício foi considerada a tarifa transitória, sendo o eventual diferencial decorrente da decisão tarifária final objeto de ajustamento e apresentação em sede de CRR 2025.

### Investimentos Efetuados

Em 2025, o investimento realizado ao longo do exercício ascendeu a 8 M€, sendo de destacar:

- Substituição equipamentos incineração (2.407.377 Euros);
- Ecopontos (1.470.825 Euros);
- Semi-Reboques e Viaturas de recolha seletiva (688.900 Euros);
- Sistema DeNox Incineração (626.698 Euros);
- Substituição de equipamentos Inst. Valorização Orgânica (325.004 Euros);
- Carregadora hidráulica de rodas para a Triagem (272.000 Euros);
- Sensores Enchimento Ecopontos (267.071 Euros);
- Projeto 4ªLinha da Central Valorização Energética (254.487 Euros);
- Sistema de desidratação lamas ETAR Inst. Valorização Orgânica (174.010 Euros);
- Projeto do Centro de Circularidade de Materiais (126.455 Euros);
- Equipamentos e intervenção emissário ETAL de Mato da Cruz (113.289 Euros);
- Requalificação de Estações de Transferência (83.400 Euros).



## Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da Valorsul encontra-se equilibrada, uma vez que os ativos não correntes estão totalmente cobertos por origens de médio e longo prazo.

O Capital Próprio inclui o valor de 7.363.668 Euros referentes a subsídios ao investimento.

Quadro 2 - Balanço (Valores em euros)	2025	2024	2023
Ativos não Correntes	99 300 222	98.630.526	99.028.308
Ativos Correntes	54 397 054	43.760.562	47.359.967
<b>Total Ativo</b>	<b>153 697 277</b>	<b>142.391.089</b>	<b>146.388.275</b>
Capital Próprio	65.409.406	63.453.617	62.679.622
Passivos Não Correntes	50.769.921	49.032.911	38.980.330
Passivos Correntes	37.517.950	29.904.560	44.728.323
<b>Total Passivo e Capital Próprio</b>	<b>153.697.277</b>	<b>142.391.089</b>	<b>146.388.275</b>

## Dívida de Clientes

No final do exercício de 2025, a dívida de clientes ascendia a 13 073 714 euros, representando um aumento de 3 128 476 euros face ao montante registado em 2024.

Quadro 3 - Dívida de Clientes (Valores em euros)	2025	2024	2023
Dívida Total de clientes	13.073.714	9.945.238	12.428.401
Dívida Vencida Clientes	920.800	440.872	2.322.255
Dívida Total Municípios	6.084.935	4.594.492	7.463.105
Dívida Vencida Municípios	288.629	254.042	1.903.778
Dívida Vencida de Particulares e Outros	632.171	186.829	418.477

## Endividamento

O endividamento da Valorsul ascendeu, no final de 2025, o montante de 44 141 755 €, o que representa um acréscimo de 4,8 M€ face ao exercício de 2024. Este aumento resulta essencialmente da contratação de um novo financiamento enquadrável na definição de Green Loan, Empréstimo verde, junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, sendo parcialmente compensado pelos reembolsos efetuados ao longo do exercício relativos aos financiamentos já existentes.

Quadro 4 - Endividamento (Valores em euros)	2025	2024	2023
Empréstimos de médio e longo prazo	37.482.319	33.997.588	24.552.073
Empréstimos de curto prazo	4.756.829	2.856.649	2.729.252
Locações financeiras de médio e longo prazo	1.134.242	1.770.919	1.906.862
Locações financeiras de curto prazo	768.365	717.019	602.029
<b>Total Empréstimos</b>	<b>44.141.755</b>	<b>39.342.175</b>	<b>29.790.216</b>

As principais fontes de financiamento externo são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes) e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2025 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- Banco Comercial Português (Millennium BCP): 2.240.850 Euros;



- Novo Banco (NB): 3.308.539 Euros;
- Caixa Geral de Depósitos (CGD): 5.549.392 Euros;
- Banco Europeu de Investimento (BEI): 23.111.111 Euros e
- Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (CCCAM): 8.029.256 Euros.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a Valorsul tem 5 milhões de euros disponíveis no BPI, que não estavam a ser utilizados a 31 de dezembro de 2025.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2025 era de cerca de 1,9 milhões de euros. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas para transportes de resíduos e de recolha seletiva, assim como máquinas de apoio à operação (empilhadores e pás carregadoras).

08



# *Perspetivas para 2025*



# *Perspetivas para 2026*

Em 2026, a Valorsul dará continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros stakeholders manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da Valorsul. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a Valorsul aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a Valorsul reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.



09

# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*



# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*

No âmbito do ofício recebido em 2 de fevereiro de 2026, relativo à correção de erros manifestos na decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027, verifica-se um impacto positivo de 32.987 euros (sem capitalização) no exercício de 2026, configurando um facto relevante ocorrido após o termo do exercício.

A ocorrência da Tempestade Kristin provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar com impacto significativo na Central de Valorização Energética, quer pelos consumos de gás natural quer pelo baixo preço de venda da energia produzida.

Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

10



*Considerações  
Finais*



# *Considerações Finais*

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos.

De forma muito especial, queremos:

- Agradecer aos acionistas a confiança e o apoio, designadamente aos municípios que simultaneamente são, como clientes, a principal força motivadora do nosso trabalho;
- Expressar uma palavra de reconhecimento aos nossos trabalhadores e demais colaboradores, que, com disponibilidade, interesse, competência e lealdade exerceram com entusiasmo as suas funções neste projeto, que é, ao mesmo tempo, um grande desafio profissional para todos eles.



11

# *Proposta de Aplicação de Resultados*



# *Proposta de Aplicação de Resultados*

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

- 9.760.053,43 euros correspondentes ao Resultado Líquido de 2025;

Total de dividendos: 9.760.053,43 euros

São João da Talha, 26 de fevereiro de 2026



12

*Contas  
Individuais*



# Demonstrações Financeiras

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A

Balanço em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis			-
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	91 861 993	94 541 713
Outros ativos financeiros		2 500	60 478
Créditos a receber	9	4 591 624	-
Ativos por impostos diferidos	11	2 844 106	4 028 335
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>99 300 222</b>	<b>98 630 526</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	7	276 446	377 149
Clientes	8	13 073 714	9 945 238
Estado e outros entes públicos	12	1 620 715	2 541 682
Créditos a receber	9	6 567 098	9 215 783
Diferimentos	10	1 782 632	1 591 008
Caixa e depósitos bancários	4	31 076 448	20 089 703
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>54 397 054</b>	<b>43 760 562</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>153 697 277</b>	<b>142 391 089</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	13	25 200 000	25 200 000
Reserva legal	13	5 040 000	5 040 000
Outras reservas	13	13 152 900	13 152 900
Resultados transitados	13	4 892 785	4 892 785
Outras variações no capital próprio	13	7 363 668	6 908 501
Resultado líquido do período	13	9 760 053	8 259 432
<b>Total do capital próprio</b>		<b>65 409 406</b>	<b>63 453 617</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	14	829 898	204 685
Financiamentos obtidos	15	38 616 561	35 768 507
Passivos por impostos diferidos	11	7 728 521	8 628 288
Diferimentos	10	3 616 689	4 431 431
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>50 791 669</b>	<b>49 032 911</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	17	14 639 700	10 780 958
Estado e outros entes públicos	12	7 378 613	6 636 449
Financiamentos obtidos	15	5 525 194	3 573 668
Outras dívidas a pagar	18	7 430 214	7 730 619
Diferimentos	10	2 522 481	1 182 867
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>37 496 202</b>	<b>29 904 560</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>88 287 871</b>	<b>78 937 472</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>153 697 277</b>	<b>142 391 089</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

## Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A

### Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Vendas e serviços prestados	20	101 349 228	79 760 976
Variação nos inventários da produção	7	(100 702)	(71 776)
Subsídios de exploração	24	81 000	68 590
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	(13 187 952)	(9 063 120)
Fornecimentos e serviços externos	22	(41 256 841)	(34 475 386)
Gastos com o pessoal	23	(22 647 273)	(21 048 307)
Imparidade de dívidas a receber	8	-	98 785
Provisões	14	(625 213)	-
Outros rendimentos	24	8 525 509	18 039 831
Outros gastos	25	(9 354 025)	(12 581 038)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>22 783 731</b>	<b>20 728 554</b>
Gastos de depreciação e de amortização	26	(10 589 962)	(9 633 664)
Subsídio ao investimento	13	1 028 739	1 043 853
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>13 222 508</b>	<b>12 138 743</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	27	694 159	1 024 964
Juros e gastos similares suportados	27	(2 420 542)	(2 722 885)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>11 496 125</b>	<b>10 440 823</b>
Impostos sobre o rendimento do período	11	(1 736 072)	(2 181 391)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>9 760 053</b>	<b>8 259 432</b>
<b>Resultado por ação</b>	<b>29</b>	<b>1,94</b>	<b>1,64</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

---

O conselho de administração

---



## Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A

### Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>13</b>	<b>25 200 000</b>	<b>5 040 000</b>	<b>15 112 125</b>	<b>4 892 785</b>	<b>7 606 303</b>	<b>4 828 410</b>	<b>62 679 622</b>
Apliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	(4 828 410)	(4 828 410)
Distribuição de dividendos		-	-	(1 959 225)	-	-	-	(1 959 225)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	8 259 432	8 259 432
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(1 043 853)	-	(1 043 853)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	346 051	-	346 051
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>13</b>	<b>25 200 000</b>	<b>5 040 000</b>	<b>13 152 900</b>	<b>4 892 785</b>	<b>6 908 501</b>	<b>8 259 432</b>	<b>63 453 617</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2025</b>		<b>25 200 000</b>	<b>5 040 000</b>	<b>13 152 900</b>	<b>4 892 785</b>	<b>6 908 501</b>	<b>8 259 432</b>	<b>63 453 617</b>
Apliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	(8 259 432)	(8 259 432)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		-	-	-	-	-	9 760 053	9 760 053
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	266 841	-	266 841
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	188 327	-	188 327
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>13</b>	<b>25 200 000</b>	<b>5 040 000</b>	<b>13 152 900</b>	<b>4 892 785</b>	<b>7 363 668</b>	<b>9 760 053</b>	<b>65 409 406</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

---

O conselho de administração

---

# Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A

## Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2025	2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		98 309 706	84 714 148
Pagamentos a fornecedores		(50 473 506)	(48 327 256)
Pagamentos ao pessoal		(13 156 105)	(12 151 597)
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>		<b>34 680 096</b>	<b>24 235 295</b>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(2 814 131)	86 233
Outros recebimentos / (pagamentos)		(9 050 286)	(6 936 133)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>22 815 678</b>	<b>17 385 395</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos intangíveis		(8 066 157)	(19 812 022)
		<b>(8 066 157)</b>	<b>(19 812 022)</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos intangíveis		-	314 560
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		57 978	-
Dividendos		-	-
		57 978	314 560
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(8 008 179)</b>	<b>(19 497 462)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		8 000 000	12 000 000
Realização de capital		-	185 318
		<b>8 000 000</b>	<b>12 185 318</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(3 283 811)	(3 069 656)
Juros e gastos similares		(1 892 063)	(2 110 578)
Dividendos		(6 644 881)	(4 975 873)
		(11 820 754)	(10 156 107)
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(3 820 754)</b>	<b>2 029 211</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		10 986 745	(82 856)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	20 089 703	20 172 559
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	31 076 448	20 089 703
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		31 076 448	20 089 703

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

---

O conselho de administração

---

# Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A

## Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

### 1. Nota Introdutória

A Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (adiante designada por “Valorsul” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto –Lei n.º 68/2010, em 15 de Junho, com sede social em São João da Talha - Loures, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva de resíduos urbanos, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste integrando como utilizadores originários os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de fevereiro de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

#### 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR

Em 31 de dezembro de 2025, a ERSAR informou a Valorsul, da tarifa aprovada para 2025-2027 e o ajustamento de 2024.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2025 (com capitalização), o montante é de -1.693.322€ e inclui:

- 1.923.367€ (dos quais 199.690€ capitalização) – referente ao acerto do ajustamento de 2024;

- -2.184.720€ (dos quais 148.824€ capitalização) – referente ao acerto da tarifa transitória e tarifa definitiva do ano de 2025 (nota 10);
- -1.431.969€ (dos quais 119.455€ capitalização) – referente ao ajustamento de 2025 (nota 10).

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras,



disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2. Ativos intangíveis

#### Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6, 24, 25 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa



em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.

iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a Valorsul não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são



classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

#### Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.5 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.



## Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

### 3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

## Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

## Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.



Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

## Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- Montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da



transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do crédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do crédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

## Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como crédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos crédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2026.



### 3.8 Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de



tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

### 3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório / Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo



Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

#### 4. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	3 500	3 500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 422 948	1 686 203
Outros depósitos bancários	29 650 000	18 400 000
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>31 076 448</b>	<b>20 089 703</b>
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>31 076 448</b>	<b>20 089 703</b>

Os outros depósitos bancários no montante de 29.650.000 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

#### 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

## 6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

31-12-2025	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>					
Saldo inicial	398 362 890	270 201	4 519 692	9 460 951	412 613 735
Adições	6 986 596	-	1 063 382	-	8 049 978
Redução	(3 392 848)	-	-	-	(3 392 848)
Outros movimentos	4 175 125	-	(4 309 010)	-	(133 885)
<b>Saldo final</b>	<b>406 131 763</b>	<b>270 201</b>	<b>1 274 064</b>	<b>9 460 951</b>	<b>417 136 980</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
Saldo inicial	308 483 113	127 957	-	9 460 951	318 072 022
Amortizações do exercício (Nota 26)	10 575 741	14 221	-	-	10 589 962
Redução	(3 386 997)	-	-	-	(3 386 997)
<b>Saldo final</b>	<b>315 671 857</b>	<b>142 178</b>	<b>-</b>	<b>9 460 951</b>	<b>325 274 987</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>90 459 906</b>	<b>128 023</b>	<b>1 274 064</b>	<b>-</b>	<b>91 861 993</b>

31-12-2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>					
Saldo inicial	393 156 622	270 201	3 084 967	9 460 951	405 972 741
Adições	7 240 356	-	4 257 683	-	11 498 039
Redução	(2 792 714)	-	-	-	(2 792 714)
Alienações	(2 064 331)	-	-	-	(2 064 331)
Outros movimentos	2 822 957	-	(2 822 957)	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>398 362 890</b>	<b>270 201</b>	<b>4 519 692</b>	<b>9 460 951</b>	<b>412 613 735</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
Saldo inicial	303 720 715	113 736	-	9 460 951	313 295 403
Amortizações do exercício (Nota 26)	9 619 443	14 221	-	-	9 633 664
Redução	(2 792 714)	-	-	-	(2 792 714)
Alienações	(2 064 331)	-	-	-	(2 064 331)
<b>Saldo final</b>	<b>308 483 113</b>	<b>127 957</b>	<b>-</b>	<b>9 460 951</b>	<b>318 072 022</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>89 879 777</b>	<b>142 244</b>	<b>4 519 692</b>	<b>-</b>	<b>94 541 713</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31-12-2025	31-12-2024
Incineração	37 376 809	33 729 566
Triagem e ecocentros	12 417 072	13 845 752
Recolha Seletiva	10 835 632	10 696 493
Aterros Sanitários	10 582 591	11 458 762
Valorização Orgânica e Biológica	10 204 806	11 011 293
Transferências e Transportes	7 320 280	7 425 931
Biogás de aterros	998 252	1 106 952
Estrutura	724 464	605 027
	<b>90 459 906</b>	<b>89 879 777</b>
<b>Investimentos em curso</b>		
Incineração	391 434	3 864 935
Aterros Sanitários	229 191	62 695
Valorização Orgânica e Biológica	211 610	2 007
Transferências e Transportes	192 774	25 840
Estrutura	152 837	336 019
Triagem e ecocentros	96 218	8 107
Recolha Seletiva	-	220 091
	<b>1 274 064</b>	<b>4 519 692</b>
	<b>91 733 970</b>	<b>94 399 469</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício de 2025, foram os seguintes:

- Substituição equipamentos incineração (2.407.377 Euros);
- Ecopontos (1.470.825 Euros);
- Semi-Reboques e Viaturas de recolha seletiva (688.900 Euros);
- Sistema DeNox Incineração (626.698 Euros);
- Substituição de equipamentos instalação Valorização Orgânica (325.004 Euros);
- Carregadora hidráulica de rodas para a Triagem (272.000 Euros);
- Sensores Enchimento Ecopontos (267.071 Euros);
- Projeto 4ªLinha da Central Valorização Energética (254.487 Euros);
- Sistema de desidratação lamas ETAR Inst.Valorização Orgânica (174.010 Euros);
- Projeto do Centro de Circularidade de Materiais (126.455 Euros);
- Equipamentos e intervenção emissário ETAL de Mato da Cruz (113.289 Euros);
- Requalificação de Estações de Transferência (83.400 Euros).

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	31-12-2025	31-12-2024
<b>Produtos acabados:</b>		
Embalagens	219 548	330 037
Papel	31 875	30 594
Vidro	20 075	8 190
Outros	4 949	8 327
	<b>276 446</b>	<b>377 149</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	377 149	448 925
Saldo final	276 446	377 149
Variação dos inventários da produção	<b>(100 702)</b>	<b>(71 776)</b>

## 8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>						
Clientes municipais	6 084 935		6 084 935	4 594 492	-	4 594 492
Outras entidades	6 988 780	-	6 988 780	6 140 986	(790 240)	5 350 746
	<b>13 073 714</b>	<b>-</b>	<b>13 073 714</b>	<b>10 735 478</b>	<b>(790 240)</b>	<b>9 945 238</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 6.238.532 Euros e 4.622.772 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	790 240	889 025
Reversões	-	(98 785)
Utilização	790 240	-
<b>Saldo final</b>	<b>1 580 481</b>	<b>790 240</b>

Em 31 de dezembro de 2025 não se encontram constituídas perdas por imparidade.

## 9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
<b>Não corrente:</b>		
Saldo regulatório	4 591 624	-
	<b>4 591 624</b>	-
<b>Corrente:</b>		
Devedores por acréscimo de rendimentos	2 159 396	3 630 942
Desvio tarifário de 2022	-	5 105 652
Desvio tarifário de 2023	-	337 071
Subsídios a receber (Nota 13)	1 295 580	-
Partes relacionadas (Nota 19)	72 500	96 402
Outros créditos a receber	39 623	45 715
Saldo regulatório	3 000 000	-
	<b>6 567 098</b>	<b>9 215 783</b>
	<b>11 158 722</b>	<b>9 215 783</b>

Na rubrica Devedores por acréscimos de rendimentos, encontra-se registado o acréscimo da energia produzida em incineração no mês de dezembro, no montante de 2.155.303 Euros, a faturar em janeiro de 2026.

Em 2025, o montante relativo ao desvio tarifário de 5.442.723 Euros, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de 2022 e 2023 no montante de 5.420.975 Euros, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais acrescido do desvio de quantidades do desvio tarifário de 2023 no montante de 21.748 Euros.

Nas CRP 2025-2027 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2025 foi constituído/consumido saldo regulatório no montante de 8.747.490 Euros, deduzido do saldo regulatório Passivo transitado de 2024 no valor de 1.155.867 Euros, cujo valor final se traduz em 7.591.624 Euros a utilizar nos exercícios seguintes.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>(1 155 867)</b>	<b>1 197 059</b>
Utilizações	-	(2 352 925)
Reforços	8 747 490	-
<b>Saldo final</b>	<b>7 591 624</b>	<b>(1 155 867)</b>

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito à candidatura apresentada ao Fundo Ambiental e aprovada no exercício, conforme a seguinte desagregação:

	31-12-2025	31-12-2024
<b>Subsídios a receber</b>		
Fundo Ambiental	1 295 580	-
	<b>1 295 580</b>	-

Esta candidatura é referente à aquisição de ecopontos para Recolha seletiva.

## 10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31-12-2025	31-12-2024
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	1 519 147	1 404 144
Combustíveis e materiais consumíveis	232 874	153 239
Encargos de financiamento	19 352	22 368
Partes relacionadas (Nota 19)	11 259	11 257
	<b>1 782 632</b>	<b>1 591 008</b>
<b>Passivo não Corrente</b>		
Desvio tarifário de 2024	-	4 431 431
Desvio tarifário de 2025	3 616 689	-
	<b>3 616 689</b>	<b>4 431 431</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Desvio tarifário de 2024	2 486 315	-
Saldo Regulatório	-	1 155 867
Outros	36 166	27 000
	<b>2 522 481</b>	<b>1 182 867</b>
	<b>6 139 170</b>	<b>5 614 298</b>
	<b>(4 356 538)</b>	<b>(4 023 289)</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2024 no montante de 2.508.064 Euros deduzido do desvio de quantidades de 2023 no montante de 21.748 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2026.

O desvio tarifário de 2025 no montante de 1.431.969 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2027 e ainda a diferença da tarifa transitória e aprovada de 2025 de 2.184.720 Euros que também deverá ser refletida na tarifa em 2027.

## 11. Imposto sobre rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 20% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do "EBITDA fiscal".

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não tem prejuízos fiscais reportáveis, sendo que, 5.026.458 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente (Nota 12)	1 590 371	1 548 139
Imposto diferido reconhecido no exercício	472 788	632 949
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(327 088)	303
	<b>1 736 072</b>	<b>2 181 391</b>

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

31-12-2024	Demonstração dos resultados			Capital próprio		Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Provisões para riscos e encargos	50 148	-	(2 047)	-	-	48 101
Desvio tarifário	419 725	638 793	(17 132)	-	-	1 041 386
Ativos intangíveis	837 336	(64 488)	(34 177)	-	-	738 671
Saldo Regulatório	889 061	(581 144)	(36 288)	-	-	271 629
Prejuízo fiscal reportável	2 936 306	(1 791 191)	(139 824)	-	-	1 005 292
Bens em fim de vida	1 157 914	(187 396)	(47 262)	-	-	923 256
	<b>6 290 491</b>	<b>(1 985 426)</b>	<b>(276 730)</b>	-	-	<b>4 028 335</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamento de transição	4 897 269	(427 035)	(199 889)	-	-	4 270 346
Desvio tarifário	859 418	454 700	(35 078)	-	-	1 279 040
Saldo Regulatório	1 182 341	(1 134 082)	(48 259)	-	-	-
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 468 270	-	-	(245 305)	(100 746)	2 122 219
Outros	1 157 914	(187 396)	(47 262)	-	-	923 256
Ativo regulatório	38 334	(3 342)	(1 565)	-	-	33 427
	<b>10 603 545</b>	<b>(1 297 154)</b>	<b>(332 052)</b>	<b>(245 305)</b>	<b>(100 746)</b>	<b>8 628 288</b>

31-12-2025	Demonstração dos resultados			Capital próprio		Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Provisões para riscos e encargos	48 101	140 673	(2 047)	-	-	186 727
Desvio tarifário	1 041 386	340 155	(44 314)	-	-	1 337 227
Ativos intangíveis	738 671	(53 628)	(84 869)	-	-	600 175
Saldo Regulatório	271 629	(271 629)	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	1 005 292	(1 005 292)	-	-	-	-
Bens em fim de vida	923 256	(97 202)	(106 076)	-	-	719 977
	<b>4 028 335</b>	<b>(946 923)</b>	<b>(237 306)</b>	-	-	<b>2 844 106</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamento de transição	4 270 346	(377 971)	(490 635)	-	-	3 401 739
Desvio tarifário	1 279 040	(1 279 040)	-	-	-	-
Saldo Regulatório	-	1 646 283	-	-	-	1 646 283
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 122 219	-	-	55 503	(243 829)	1 933 893
Outros	923 256	(97 202)	(106 076)	-	-	719 977
Ativo regulatório	33 427	(2 958)	(3 841)	-	-	26 629
	<b>8 628 288</b>	<b>(110 889)</b>	<b>(600 552)</b>	<b>55 503</b>	<b>(243 829)</b>	<b>7 728 521</b>

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data de balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025, difere de rubrica para rubrica, tendo em consideração as taxas estipuladas na referida Lei nº 64/2025 de 7 de novembro e as datas estimadas de reversão do imposto diferido (tendo como máximo 23,5% e mínimo 20,8%), acrescida da derrama municipal (com exceção do prejuízo fiscal reportável).

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da

alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	31-12-2025	31-12-2025
Resultado antes de impostos	11 496 125	10 440 823
Taxa nominal de imposto	20%	21%
	<b>2 299 225</b>	<b>2 192 573</b>
Diferenças permanentes	(170 819)	(85 822)
Diferenças temporárias	(343 781)	(166 976)
Sífade	-	(142 356)
Tributação autónoma	17 346	19 756
Derrama estadual	342 015	501 399
Derrama municipal	114 079	145 633
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(327 088)	303
Outros	(194 906)	(283 118)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>1 736 072</b>	<b>2 181 391</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>15%</b>	<b>21%</b>

## 12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>IRC</b>				
Pagamentos por conta	1 353 099	-	-	-
Retenções na fonte	93 920	-	-	(61 773)
Estimativa de imposto (Nota 11)	(1 590 371)	-	-	1 548 139
Imposto a Recuperar	301 754	-	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 462 313	-	2 541 682	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	211 027	-	185 289
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	6 732 355	-	4 543 813
Contribuições para a Segurança Social	-	433 251	-	415 544
Outros impostos	-	1 980	-	5 436
	<b>1 620 715</b>	<b>7 378 613</b>	<b>2 541 682</b>	<b>6 636 449</b>

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2025 é de 35 Euros/tonelada

e em 2024 foi 30 Euros/tonelada para aterro e 7 Euros/tonelada em 2025 e 6 Euros/tonelada em 2024, para incineração.

### 13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

#### Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 5.040.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF - Empresa Geral de Fomento, SA	2 667 885	13 339 425	52,93%
Município de Lisboa	1 008 000	5 040 000	20,00%
Município de Loures	580 263	2 901 315	11,51%
Associação de Fins Específicos - Amo Mais	264 600	1 323 000	5,25%
Município da Amadora	259 958	1 299 790	5,16%
Município de Vila Franca de Xira	232 105	1 160 525	4,61%
Município de Odivelas	27 189	135 945	0,54%
	<b>5 040 000</b>	<b>25 200 000</b>	<b>100%</b>

#### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal já atingiu o valor correspondente a 20% do capital (5.040.000 euros).

#### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica era de 13.152.900 Euros.

#### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Subsídios ao investimento	Montante
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>10 074 573</b>
Rendimentos reconhecidos	(1 043 853)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9 030 720</b>
Aumentos	1 295 580
Rendimentos reconhecidos	(1 028 739)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>9 297 561</b>
Imposto diferido (Nota 11)	(1 933 893)
	<b>7 363 668</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 1.295.580 Euros (Nota 9), referente a aquisição de ecopontos para Recolha Seletiva.

### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de 8.259.431,51 Euros foi distribuído na totalidade a título de Dividendos.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 9.760.053,43 Euros, propõe-se que seja distribuído na totalidade a título de dividendos.

## 14. Provisões

Esta rubrica respeita à rúbrica de provisões findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme quadro abaixo:

	31-12-2025			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	204 685	625 213	-	829 898
	<b>204 685</b>	<b>625 213</b>	-	<b>829 898</b>

	31-12-2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	204 685	-	-	204 685
	<b>204 685</b>	-	-	<b>204 685</b>

Em 2025 foi constituída provisão no montante de 625.213 euros relativa a ajustamentos potenciais associados a juros de mora, refaturações, subsídios e descontos de pronto pagamento em resultado do entendimento regulatório mantido pela ERSAR. Apesar da discordância da Empresa, e encontrando-se a posição em contestação pelas vias legais, o reconhecimento foi efetuado por prudência, abrangendo os montantes estimados entre 2022 a 2025.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

## 15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	21 705 882	1 405 229	23 000 000	144 283
Empréstimos bancários - banca comercial	15 776 437	3 351 600	10 997 588	2 712 366
Locações financeiras (Nota 16)	1 134 242	768 365	1 770 919	717 019
	<b>38 616 561</b>	<b>5 525 194</b>	<b>35 768 507</b>	<b>3 573 668</b>

Relativamente aos covenants financeiros para o ano 2025, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida líquida / BAR, EBITDA / Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Millennium BCP: Dívida líquida / EBITDA, Dívida líquida / BAR e EBITDA / Net Interests
- Novo Banco: Dívida total / EBITDA
- CGD: Dívida líquida / EBITDA, Dívida líquida / BAR, Dívida líquida / EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira
- CCCAM: Dívida líquida / EBITDA e Autonomia Financeira.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
CCCAM	8 000 000	8 029 256			26/05/2032	3,66%
Millennium BCP	2 231 439	2 240 850	3 347 159	3 362 852	03/12/2027	5,24%
Novo Banco	3 222 031	3 308 539	3 807 855	3 943 024	01/01/2031	5,05%
CGD	5 544 118	5 549 392	6 397 059	6 404 079	23/06/2032	4,28%
BEI 89870	11 000 000	11 064 084	11 000 000	11 083 639	28/04/2034	3,28%
BEI 95717	12 000 000	12 047 028	12 000 000	12 060 644	19/05/2034	3,28%
	<b>41 997 588</b>	<b>42 239 148</b>	<b>36 552 073</b>	<b>36 854 237</b>		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Até 1 ano	4 756 829	2 856 649
Até 2 anos	5 626 380	3 848 602
Até 3 anos	5 843 994	4 293 047
Até 4 anos	5 843 994	4 510 660
Até 5 anos	5 843 994	4 510 660
Mais de 5 anos	14 323 958	16 834 618
	<b>42 239 148</b>	<b>36 854 237</b>

## 16. Locações

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	4 156 474	(1 293 468)	2 863 006	4 012 474	(877 267)	3 135 207
	<b>4 156 474</b>	<b>(1 293 468)</b>	<b>2 863 006</b>	<b>4 012 474</b>	<b>(877 267)</b>	<b>3 135 207</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Até 1 ano	768 365	717 019
Entre 1 a 5 anos	1 022 114	1 624 546
Mais de 5 anos	112 129	146 373
	<b>1 902 607</b>	<b>2 487 938</b>

## 17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	5 016 920	3 517 963
Fornecedores gerais	8 261 952	5 602 432
Partes relacionadas (Nota 19)	1 355 850	1 650 354
Fornecedores, faturas em receção e conferência	4 978	10 209
	<b>14 639 700</b>	<b>10 780 958</b>

## 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
	Corrente	Corrente
<b>Credores por acréscimos de gastos:</b>		
Remunerações a liquidar	2 632 204	2 423 087
Outros	8 174	3 273
Partes relacionadas (Nota 19)	1 620 544	3 060 482
Acionistas	1 528 469	1 140 885
Outras dívidas a pagar	1 640 822	1 102 892
	<b>7 430 214</b>	<b>7 730 619</b>

Na rúbrica Partes Relacionadas, em 2025 e 2024 respetivamente, 230.744 euros e 1.928.987 euros são

referentes à recolha de resíduos orgânicos dos Municípios de Lisboa, Amadora e Loures.

A rubrica Acionistas em 2025 corresponde aos dividendos por liquidar, no montante de 755.485 euros relativos a 2024 e 772.984 euros relativos a 2023, referentes aos acionistas que optaram pelo recebimento dos dividendos desses anos em espécie.

## 19. Partes relacionadas

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares	Ativos intangíveis
<b>31-12-2025</b>								
<b>Órgãos de Gestão:</b>	-	-	-	368 769	-	-	-	-
<b>Acionistas:</b>								
Empresa Geral do Fomento, SA	-	-	2 058 252	-	147 673	224 038	-	19 132
Município de Lisboa	13 667 902	11 579 335	-	2 329	1 204	-	-	-
Município de Loures	27 309	-	107	-	-	-	-	-
Município de Odivelas	24 264	-	-	-	-	-	-	-
Município da Amadora	3 469 529	-	241	-	10	-	-	-
Município de vila Franca de Xira	2 821 514	1 223 077	-	53	44	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>								
Valoris-Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	22 605	-	249 192	-	-	-	-	-
Alga-Tratamento e Valorização de Resíduos, SA	31 368	-	-	-	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	-	-	16 719	-	-	-	-	-
Município de Alcobaça	1 438 120	-	435	-	-	-	2 662	-
Município de Alenquer	1 066 343	-	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	363 432	-	-	-	-	-	343	-
Município de Azambuja	610 802	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	339 722	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	388 315	-	-	-	-	-	-	-
Município de Caldas da Rainha	-	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	670 137	-	-	-	-	-	-	-
Município da Nazaré	-	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	362 419	-	3 296	-	-	-	370	-
Município de Peniche	974 767	-	152 854	-	-	-	1 265	-
Município de Rio Maior	555 455	-	1 975	12	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	246 635	-	470	-	-	-	218	-
Município de Torres Vedras	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivela	8 636 730	102 518	288 363	24 025	10	-	-	165 545
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	572 469	-	2 473	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Água e Saneamento CM Caldas Rainh	1 351 952	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	2 073 603	-	20 560	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1 531 940	-	-	-	-	126 455
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	210 133	-	-	-	-	5 007
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	905	1 235	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	23 843	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	59	-	2 999 894	-	-	-	-	-
Sumalab, SA	-	-	41 825	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV, SA	3 256	-	1 193 130	-	-	-	-	182 066
Largo do Paço, Investimentos Turísticos e Imobiliários,	-	-	244	-	-	-	-	-
	<b>39 718 704</b>	<b>12 904 930</b>	<b>8 796 850</b>	<b>396 424</b>	<b>148 941</b>	<b>224 038</b>	<b>4 857</b>	<b>498 205</b>

31-12-2024	Custo das				Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Ativos intangíveis
	Vendas e prestação de serviços	Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos				
<b>Órgãos de Gestão:</b>	-	-	-	461 475	-	-	-	-
<b>Accionistas:</b>								
Empresa Geral do Fomento, SA	-	-	1 722 314	-	81 596	151 770	-	19 752
Município de Lisboa	11 579 471	7 324 149	927 896	2 244	1 644	-	46 542	-
Município de Loures	16 980	-	22	194	-	-	-	-
Município de Odivelas	12 807	-	-	-	-	-	32	-
Município da Amadora	2 859 727	73 805	120 000	212	5	-	-	-
Município de vila Franca de Xira	2 324 500	781 261	-	-	43	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>								
Valoris -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	15 347	-	85 377	-	-	-	-	-
Município de Alcobaça	1 180 210	-	-	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	875 996	-	-	-	-	-	614	-
Município de Arruda dos Vinhos	287 795	-	-	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	528 198	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	278 479	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	329 380	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	553 173	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	295 418	-	2 963	-	-	-	-	-
Município de Peniche	828 971	-	149 319	-	-	-	18 842	-
Município de Rio Maior	453 844	-	2 111	12	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	201 510	-	670	-	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivela	7 049 201	544 961	352 998	21 653	270	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	479 774	-	2 284	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Água e Saneamento CM Caldas Rainh	1 119 382	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	1 700 916	-	16 995	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA	-	-	1 341 439	13 722	-	-	-	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão, SA	-	-	148 567	-	-	-	-	26 984
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	100	9 599	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	15 941	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	2 538 254	-	-	-	-	-
Sumalab, SA	-	-	41 293	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV, SA	746	-	1 488 125	-	-	-	-	3 767
	<b>32 971 824</b>	<b>8 724 177</b>	<b>8 956 667</b>	<b>509 110</b>	<b>83 557</b>	<b>151 770</b>	<b>66 029</b>	<b>50 503</b>

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV, Mota-Engil Engenharia e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

	31-12-2025	31-12-2024
<b>Rendimentos</b>		
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	39 073 916	32 353 819
Venda de Gás Natural	587 500	601 911
	<b>39 661 417</b>	<b>32 955 730</b>
<b>Gastos</b>		
Materiais recicláveis	12 904 930	8 724 177
Recolha selectiva	2 917 923	2 458 069
Serviços de administração e gestão	1 621 588	1 276 176
Transporte Subprodutos e Agregado	1 493 724	1 225 562
Manutenção Equipamentos	1 141 764	1 479 897
Exploração CVO Valorlis	249 192	85 377
Serviços informáticos	208 897	141 488
Serviços de back-office	138 361	288 155
Monotorização ambiental	41 825	41 293
Protocolo Orgânicos	-	1 127 896
	<b>20 718 203</b>	<b>16 848 089</b>

O Protocolo de Orgânicos terminou no ano de 2024.

### Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Diferimentos (Nota 10)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionistas (Nota 18)
<b>Acionistas:</b>						
Empresa Geral do Fomento, SA	20 416	-	11 138	368 604	12 665	-
Município de Lisboa	1 528 911	-	-	1 015	898 021	417 634
Município de Loures	5 182	-	-	-	-	249 462
Município de Odivelas	11 611	-	-	-	-	-
Município da Amadora	416 949	-	-	-	224 862	310 135
Município de Vila Franca de Xira	313 312	-	-	104 558	104 009	551 239
<b>Outras partes relacionadas:</b>						
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	95 071	-	-	84 275	157 636	-
Algar-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	38 582	-	-	-	-	-
Município de Alcobaça	447 853	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	92 390	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	160 337	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	66 676	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	35 204	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	82 678	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	73 187	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	39 732	-	-	385	-	-
Município de Peniche	161 558	-	-	-	7 052	-
Município de Rio Maior	61 629	-	-	168	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	27 964	-	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivela	1 857 347	72 500	-	28 820	113 732	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	109 761	-	-	213	-	-
Serviços Municip.Água e Saneamento CM Caldas Rainha	148 640	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	443 377	-	-	151	1 332	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	-	151 571	61 676	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	-	33 022	-	-
Mota-Engil Sgpps, SA	164	-	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	5 230	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	-	297 096	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	121	10 065	1 258	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	-	270 677	38 300	-
	<b>6 238 532</b>	<b>72 500</b>	<b>11 259</b>	<b>1 355 850</b>	<b>1 620 544</b>	<b>1 528 469</b>

31-12-2024	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Diferimentos (Nota 10)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionistas (Nota 18)
<b>Acionistas:</b>						
Empresa Geral do Fomento, SA	19 045	-	11 138	531 850	43 016	-
Município de Lisboa	1 167 443	-	-	-	1 626 333	-
Município de Loures	8 788	-	-	-	-	617 362
Município de Odivelas	60	-	-	-	-	-
Município da Amadora	296 175	-	-	7 620	606 516	276 578
Município de Vila Franca de Xira	234 317	-	-	86 862	80 260	246 945
<b>Outras partes relacionadas:</b>						
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	9 746	-	-	105 013	-	-
Algar-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	-	-
Município de Alcobaça	222 633	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	86 818	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	28 912	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	49 455	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	82 429	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	29 924	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	50 839	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	29 104	-	-	178	-	-
Município de Peniche	324 313	-	-	14 429	6 635	-
Município de Rio Maior	44 529	-	-	180	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	39 718	-	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivela	1 424 638	96 402	-	33 525	411 623	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	41 284	-	-	192	-	-
Serviços Municip.Água e Saneamento CM Caldas Rainha	107 534	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	325 067	-	-	216	3 225	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	-	209 212	127 497	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	-	62	-	-
Mota-Engil Sgpps, SA	-	-	-	-	3 409	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	19 608	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	-	271 778	143 841	-
Sumalab,S.A.	-	-	119	19 828	412	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	-	349 802	7 716	-
	<b>4 622 772</b>	<b>96 402</b>	<b>11 257</b>	<b>1 650 354</b>	<b>3 060 482</b>	<b>1 140 885</b>

## 20. Vendas e Prestações de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2025	2024
Vendas	59 933 319	49 557 214
Serviços prestados	41 415 909	30 203 762
	<b>101 349 228</b>	<b>79 760 976</b>

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2025	2024
Energia	23 807 683	26 732 240
Material reciclável	34 124 731	21 068 798
Gás natural	616 598	639 888
Aço e alumínio de escórias	1 227 384	978 220
Outros	156 922	138 067
	<b>59 933 319</b>	<b>49 557 214</b>

O aumento registado na rubrica de material reciclável resulta, essencialmente, da atualização dos preços de venda. Por sua vez, a rubrica de energia evidenciou um decréscimo, explicado pela redução das quantidades vendidas e pela diminuição do preço da energia em 2025 face a 2024.

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Tratamento de resíduos a municípios	39 076 610	32 355 745
Tratamento de resíduos a particulares	754 416	1 149 376
Ajustamento tarifário	1 584 883	(3 301 359)
	<b>41 415 909</b>	<b>30 203 762</b>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2025 no montante de 3.348.410 Euros por contrapartida de diferimentos passivos.

## 21. Custo das Vendas

Em 31 de dezembro de 2025 a recolha seletiva na região de Lisboa é efetuada, na sua maioria, pelos respetivos municípios, os quais faturam à Valorsul pelo montante correspondente à diferença dos valores de contrapartida financeira devidos pelas operações de recolha e triagem e os valores de contrapartida financeira devidos pelas redes de recolha própria junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão, pelas quantidades retomadas.

Em 31 de dezembro de 2024 a recolha seletiva na região de Lisboa, pelos respetivos municípios, os quais faturaram à Valorsul pelo montante correspondente a 75% das receitas dos recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

O custo das vendas em 2025 e 2024 tinha o seguinte detalhe:

	2025	2024
Embalagens	6 325 651	5 387 991
Papel cartão	5 154 184	2 809 169
Casco de vidro	1 424 629	524 871
Gás natural	283 487	338 944
Outros	-	2 146
	<b>13 187 952</b>	<b>9 063 120</b>

## 22. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Subcontratos	12 658 539	10 454 940
Conservação e reparação	8 927 047	6 248 532
Materiais	4 917 679	2 875 330
Energia e fluídos	3 911 267	3 863 219
Trabalhos especializados	3 195 728	3 976 293
Seguros	2 291 896	2 564 677
Fee de Gestão	1 621 588	1 276 176
Limpeza, higiene e conforto	1 315 479	1 163 930
Vigilância e segurança	875 065	759 128
Rendas e alugueres	863 283	663 242
Deslocações, estadas e transportes	444 691	437 440
Outros fornecimentos e serviços externos	234 579	192 481
	<b>41 256 841</b>	<b>34 475 386</b>

No exercício de 2025, salienta-se:

- O aumento registado na rubrica de Subcontratos, que se deve fundamentalmente ao alargamento da recolha seletiva na região de Lisboa, nomeadamente Loures, Odivelas e Amadora;
- O aumento na rubrica de Conservação e manutenção resulta, essencialmente, dos trabalhos realizados durante a paragem programada da central de valorização energética;
- O aumento registado na rubrica de Materiais, consumos do processo deve-se essencialmente ao aumento do gasto com o consumo de gás natural na Central de Valorização Energética (CVE).

## 23. Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	646 346	629 609
Remunerações do pessoal	15 941 410	14 826 267
Encargos sobre as remunerações	3 588 089	3 373 079
Seguros	1 532 920	1 233 754
Outros gastos com o pessoal	938 509	985 597
	<b>22 647 273</b>	<b>21 048 307</b>

Os gastos com pessoal ascenderam a 23 M€, evidenciando um acréscimo de 1,6 M€ face a 2024, essencialmente explicado pelo reforço do quadro de pessoal e pela atualização das remunerações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa teve em média 489 e 477 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

## 24. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	8 049 978	11 498 039
Alienação de equipamentos	-	209 380
Indemnizações associadas a sinistros	118 457	5 998 468
Rendimentos suplementares	235 654	144 677
Juros de mora	61 692	80 103
Outros rendimentos e ganhos	59 728	109 164
	<b>8 525 509</b>	<b>18 039 831</b>

A rubrica de “Subsídios à exploração” nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Subsídios de exploração	81 000	68 590
	<b>81 000</b>	<b>68 590</b>

## 25. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	8 049 978	11 498 039
Impostos	1 008 992	922 814
Correções relativas a exercícios anteriores	210 107	3 009
Alienações / abates de ativos intangíveis	5 851	-
Donativos	5 451	5 355
Outros gastos e perdas	73 646	151 822
	<b>9 354 025</b>	<b>12 581 038</b>

## 26. Gastos / Reversões de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 6)	10 589 962	9 633 664
	<b>10 589 962</b>	<b>9 633 664</b>

## 27. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros suportados	1 997 643	2 486 640
Comissões bancárias	420 828	233 870
Outros gastos e perdas financeiros	2 072	2 374
	<b>2 420 542</b>	<b>2 722 885</b>

A rubrica de juros suportados inclui em 2025 e 2024 a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos do desvio tarifário no montante de 268.279 Euros e 618.063 Euros, respetivamente.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos de aplicações financeiras	377 570	241 840
Outros	316 589	783 124
	<b>694 159</b>	<b>1 024 964</b>

A rubrica de outros é referente à atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos do desvio tarifário.

## 28. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2025	2024
Garantias bancárias de execução	2 741 674	2 756 077
Garantias bancárias financeiras	100 000	-
Depósito caução	72 500	96 402
	<b>2 914 174</b>	<b>2 852 480</b>

O detalhe das garantias à data de 31 de dezembro de 2025 apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
<b>Garantias bancárias de execução:</b>			
Agência Portuguesa do Ambiente	100 000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
Estado Português	2 641 674	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes do contrato de concessão
	<b>2 741 674</b>		
<b>Depósitos Caução:</b>			
Simar de Loures e Odívelas	72 000	CGD	Garantir o fornecimento de gás natural comprimido para veículos da frota municipal
Simar de Loures e Odívelas	500	CGD	Garantir o fornecimento de gás natural comprimido para veículos da frota municipal
	<b>72 500</b>		
<b>Garantias financeiras</b>			
Agência Portuguesa do Ambiente	100 000	Banco BPI	Garantir a cobertura das despesas de transporte e de valorização, incluindo eventuais operações intermédias, e de armazenagem de resíduos, durante 90 dias relativas ao procedimento de notificação de transferências de resíduos nº PT003131
	<b>100 000</b>		

## 29. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2025	2024
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	9 760 053	8 259 432
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	5 040 000	5 040 000
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>	<b>1,94</b>	<b>1,64</b>



## 30. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 30.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 30.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresenta fundo de maneiio positivo no valor de 16.879.105 Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 5.000.000 milhões de Euros.

### 30.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.



Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2026, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

## 31. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro, em regime de serviço público, foi atribuída à Valorsul através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Valorsul em 8 de abril de 2011, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos



resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;

- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;

- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;

- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;

- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão,



assumindo os respectivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre



que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

## 32. Acontecimentos após a data do balanço

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027 recebida em 2 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo no montante de 32.897 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da Tempestade Kristin provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar com impacto significativo na Central de Valorização Energética, quer pelos consumos de gás natural quer pelo baixo preço de venda da energia produzida.

Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

Não se verificam outros acontecimentos após a data do balanço que requeiram ajustamentos ou divulgações.

## 33. Informações exigidas por diplomas legais

### Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 16.503 Euros.

## 34. Informações exigidas por diplomas legais

A empresa candidatou-se ao Sistema de Incentivos Fiscais de Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDIE II) referente às atividades desenvolvidas neste âmbito nos anos de 2023.

A sua candidatura foi deferida pela ANI – Agência Nacional da Inovação, S.A. e traduziu-se num incentivo fiscal no valor de 304.652,22 Euros.

São João da Talha, 26 de fevereiro de 2026

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





**13**

*Relatório e  
Parecer do  
Conselho Fiscal*



# *Relatório e Parecer do Fiscal Único*



14

*Certificação  
Legal de Contas*



# *Certificação Legal de Contas*



**Morada**

VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos  
Regiões Lisboa e Oeste S.A  
Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela  
2696-801 São João da Talha

**Website**

[www.valorsul.pt](http://www.valorsul.pt)

**Contacto Telefónico**

(+351) 219 535 900